ANNO 85
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 248
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. João Barbalho

Rio, 1

Acaba de fallecer o illustrado dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, ministro aposentado do Supremo tribunal federal.

Vela o cadaver do saudoso pernambucano, crescido numero de amigos e admiradores.

Eleições municipaes

Correram tumultuosas as eleições municipaes, sendo diversas secções atacadas por grupos de capangas de reconhecida perversidade.

Na secção da Bibliotheca nacional, foi assassinado o sr. Marcellino Antonio de Oliveira e na de Santa Cruz os srs. Ernesto Pinho, escripturario das obras do porto, e Cesar dos Santos Pimentel, empregado de um talho de carne verde.

A imprensa commenta os lamentaveis acontecimentos e reclama providencias.

O numero de feridos gravemente eleva-se a perto de 30, pertencendo a maioria destes ao partido democrata chefiado pelo dr. Mello Mattos.

Senado e camara

Rio, 2

Deixaram de funccionar hontem por falta de numero as duas casas do congresso da Republica.

Eleição em Goyaz

Foi eleito senador federal pelo Estado de Goyaz o sr. Leopoldo Jardim.

O «Parahyba»

Telegrammas de Londres dizem já ter chegado a Falmouth o torpedeiro *Parahyba*, achando-se com saúde e satisfeita toda sua tripulação.

Perdões

Commemorando a data da hoje, o sr. presidente da Republica assignará diversos perdões de presos civis e militares.

Homenagem

Diversos pernambucanos reunidos deliberaram angariar donativos destinados á construcção de um monumento no cemiterio de S. João Baptista e dedicado á memoria do dr. João Barbalho, fallecido aqui ante-hontem.

Da commissão escolhida para levar a effeito semelhante homenagem, fazem parte os srs. drs. Rosa e Silva, Julio de Mello, Pedro Pernambuco, José Mariano e outros.

Enterramento

Teve uma concorrencia admiravel o enterramento do dr. João Barbalho.

Fez-se representar no funebre acto o sr. presidente da Republica e compareceram o sr. ministro do interior, varios congressistas e altas patentes do exercito e marinha.

Secretario da agricultura

Pelo governo de S. Paulo foi nomeado secretario da agricultura o dr. Paula Salles.

Os jornaes applaudem a escolha de s. s. para o referido cargo publico.

Aposentadoria

No proximo despacho collectivo será aposentado o sr. Miguel Brekenfeld, antigo guarda da alfandega de Pernambuco.

Romaria aos cemiterios

A romaria aos cemiterios, hoje, dia consagrado aos que partiram da vida, foi extraordinaria, notando-se em muitos tumulos vistosa ornamentação de luzes e grinaldas de biscuit e flores naturaes.

Reinou muita ordem durante as visitas iniciadas hoje pelas 9 horas da manhan e encerradas como de praxe ás ultimas horas da tarde.

Inquerito policial

Está sendo procedido rigoroso inquerito sobre os crimes occorridos nas diversas secções eleitoraes, por occasião do pleito municipal recentemente travado.

Secca e variola

O norte de Minas Geraes soffre as agruras de pavorosa secca e mais a epidemia da variola que tem dizimado centenas de infelizes.

Para as victimas dos dois flagellos o governo fez seguir com urgencia os necessarios soccorros.

Desembargador Cardoso

S. Paulo, 2

Apesar dos esforços medicos empregados para o restabelecimento de sua saúde, falleceu o sr. desembargador Virgilio Cardoso, ministro aposentado do Superior tribunal de justiça daqui.

Suicidio

Porto Alegre, 2

Suicidou-se o negociante sr. Adriano Lamero de Barros, geralmente conhecido chefe de acreditada casa commercial.

EXTERIOR

Torpedeiro «Rio Grande do Norte»

Lisboa, 2

Chegou hontem o torpedeiro *Rio Grande do Norte*, da marinha brasileira, tendo feito até aqui excellente viagem.

Viagem regia

Durante a ausencia de d. Manuel II, a partir em visita á Inglaterra, ficará o sr. infante d. Affonso na regencia dos negocios do reino.

Rei de Portugal

Madrid, 2

Prepara-se pomposa recepção a d. Manuel II, joven soberano portuguez, muito sympathisado pelo nosso povo.

Aviador Paulham

Paris, 2

Bateu o *record* inglez o aviador parisiense sr. Paulham. Este conseguiu permanecer nos ares duas horas e quarenta minutos, executando difficilimas manobras.

Tempestade em Toulon

Caiu sobre Toulon horrivel tempestade produzindo alguns desabamentos de predios e diversas mortes.

Tribus barbaras

Londres, 2

As tribus barbaras proclamaram a soberania de Marrocos, chegando a respeito do facto laconicos telegrammas.

Dirigivel militar

Roma, 2

Um dos novos dirigiveis do exercito conseguiu fazer 500 kilometros em 11 horas, sem ter havido o mais ligeiro incidente na applaudida experiencia.

Peru'-Brasil

Lima, 2

Dizem os jornaes desta capital que o protocollo do Brasil na questão de limites teve viva approvação das camaras, merecendo dos membros das mesmas os mais solennes encomios.

Parada militar

Buenos-Aires, 2

Na grande parada militar que faz parte do programma das festas do centenario, formarão 29 mil homens.

Dia dos mortos

Por motivo do dia de hoje, conservam-se em funeral todas as bandeiras de estabelecimentos publicos e varias associações.

As visitas aos cemiterios proseguem numerosas como nos annos anteriores.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1/2 dia ás 4 horas e de 7 ás 10 da noite, sessões continuas;

Theatro Santa Isabel, 8 1/2 horas da noite, espectaculo da Companhia de operetas Miranda.

Exames—Realizam-se:

Gymnasio pernambucano, 10 horas do dia: provas escriptas de portuguez e geographia, do 1.º anno, de francez e inglez, do 2.º, de algebra e geometria, do 3.º, de allemão e grego, do 4.º e de physica e chimica, dos 5.º e 6.º annos;

Escola normal official, 9 horas da manhan: provas escriptas de portuguez do curso preparatorio e de historia do Brasil, do 3.º anno;

Collegio Prytaneu, 10 horas do dia, provas escriptas de musica, do curso preparatorio; 1 hora da tarde, provas escriptas de portuguez, do 1.º anno, de geometria, do 2.º, e de chimica do 3.º anno;

Gymnasio Ayres Gama, 9 horas da manhan: provas escriptas de portuguez e francez dos alumnos dos quatro primeiros annos;

Collegio Salesiano, 2 horas da tarde, provas escriptas de portuguez, do 1.º anno, inglez, do 2.º, francez, do 3.º, e mathematica, do 4.º anno;

Escola Pinto Junior, 7 horas da noite, provas escriptas das respectivas alumnas;

Instituto 19 de abril, 9 horas do dia, provas escriptas de portuguez, grego e desenho.

Reuniões—Estão marcadas:

Santa casa de misericordia, 1 hora da tarde, sessão da junta administrativa;

Tribunal correccional, 11 horas do dia, 8.ª sessão ordinaria;

Jury do Recife, 10 horas da manhan, ultima sessão annua;

Colligação assucareira de Pernambuco, 1 hora da tarde, Associação commercial, assembléa geral;

Faculdade de direito de Recife, 1/2 dia, bacharelandos;

Cooperativa dos funccionarios publicos, hora e logar do costume, sessão de directoria.

Missas—Rezam-se:

d. Virgulina Maria de Almeida Cabral, 9 horas do dia, matriz da Escada;

José Affonso Cerdeira Góes, 8 horas, matriz do Corpo Santo, 8 1/2, Ordem 3.ª de S. Francisco;

Balthazar José dos Reis, 8 horas, egreja do Pilar.

Malas—Expedem-se:

paquete *Mont Cervin*, portos do sul.

Leilão—Realiza-se:

Agente Oliveira, 1/2 dia, rua 15 de novembro n. 2, predios.

Publicações a pedido—Inserimos:

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—Aviso aos associados para a inscripção de exames do curso, mantido por essa associação;

Faculdade de direito do Recife—Aviso de que, até 10 do corrente, se acham abertas naquella secretaria as incripções para os exames de primeira época dos cursos da mesma Faculdade;

Ao commercio e ao publico —Bowell & C.ª e a firma Cahn Frères & C.ª, da Parahyba—Boxwell & C.ª;

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil—Relação das apolices sorteadas em dinheiro, em vida do segurado e 14.º sorteio, em 15 de outubro passado;

Ao commercio e ao publico—Alberto Augusto Peregrino.

×

Dr. João Barbalho

Depois de prolongada enfermidade, falleceu no Rio, na madrugada de ante-hontem, o dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, ministro aposentado do Supremo tribunal federal.

O illustre pernambucano, agora fallecido, occupara elevadas posições no antigo e novo regimen, em todas ellas deixando traços indeleveis de sua passagem.

Era um dos nossos mais afamados jurisconsultos, sendo superiormente acatado em questões de direito publico e constitucional.

O seu fallecimento foi geralmente sentido na capital do paiz e neste Estado, onde o dr. João Barbalho, pelas luzes de seu espirito e pelo seu caracter, fizera um largo circulo de amigos e admiradores.

Registando o triste acontecimento, o *Diario* envia as mais sinceras condolencias á familia do eminente e pranteado pernambucano.

×

A ponte do Varadouro

Realizou-se ante-hontem a inauguração da ponte da estrada de ferro de Olinda na estação do Varadouro.

A' 1 hora da tarde, partiu da Aurora um especial expresso, conduzindo os srs. Benjamin Tuckness, gerente, Thomaz Comber, thesoureiro, e coronel Bento de Magalhães, presidente, todos directores da companhia, dr. Arthur de Albuquerque, membro da respectiva commissão fiscal, dr. Souza Paraizo, fiscal do governo junto á empreza, dr. Virginio Mendes, delegado de Olinda, Bento de Magalhães Junior e representantes da imprensa pernambucana.

No Varadouro aguardavam o trem os empreiteiros da nova ponte, mechanicos da companhia, o chefe de seu trafego, além de crescido numero de pessôas gradas e populares.

Fizeram-se então as experiencias da segurança da ponte.

Passaram successiva e vagarosamente uma, duas e tres locomotivas; depois, essas mesmas locomotivas fizeram a travessia rapida e, por fim, sobre ella estacionaram.

Escrupulosamente verificaram todos os presentes que o menor abalo soffrera a ponte, offerecendo assim a segurança necessaria para o trafego.

Passou então o comboio especial, indo até o ponto terminal, a estação do Carmo.

No carro de luxo, serviu-se nessa occasião *Champagne*, erguendo o dr. Souza Paraizo a sua taça em honra da directoria da empresa, que, reconhecia, tanto se esforçava por bem servir ao interesse publico.

Em nome dos seus companheiros, agradeceu o sr. Benjamin Tuckness, que saudou a imprensa e ao dr. governador do Estado.

O trem de 2 ½ horas da tarde já partiu do Carmo, ficando assim restabelecido o serviço directo da companhia do Recife a Olinda.

— A ponte construida é simples, mas solidamente disposta.

Seus paredões têm um alicerce de metro e meio no baixa-mar.

Para passagem de peões ha, no centro, um lastro de taboas.

— Completaram-se ante-hontem 15 annos que o sr. Bento de Magalhães, actual presidente da directoria, assumiu o cargo de gerente da companhia, a que prestou tão relevantes serviços, havendo deixado esse exercicio em vista do seu precario estado de saúde.

×

O commandante do *Corrientes*, paquete surto neste porto, mandou hontem apresentar ao agente da policia maritima, o subdito allemão W. Hessie, tripulante, que se recusara a continuar a trabalhar a bordo.

Hessie ficou detido no quartel do Recife.

Contra a secca

REGULAMENTO FEDERAL

O *Diario Official*, de 26 de outubro proximo findo, publicou o regulamento expedido pelo governo federal para organização dos serviços contra os effeitos da secca.

Deste importante trabalho destacamos os seguintes capitulos:

CAPITULO I

DOS SERVIÇOS CONTRA OS EFFEITOS DAS SECCAS

«Art. 1.º Os serviços de estudos e obras, destinados a prevenir e a attenuar os effeitos das seccas que assolam alguns Estados do norte do Brasil, são os seguintes:

I. Estradas de ferro de penetração;

II. Estradas de ferro affluentes das estradas principaes;

III. Estradas de rodagem e outras vias de communicação entre os pontos flagellados e os melhores mercados e centros productores;

IV. Açudes e poços tubulares, os artezianos e canaes de irrigação;

V. Barragens transversaes e submersas e outras obras destinadas a modificar o regimen torrencial dos cursos da agua;

VI. Drenagem dos valles desaproveitados do littoral e melhoramento das terras cultivaveis do interior;

VII. Estudo systematisado das condições meteorologicas, geologicas e topographicas das zonas assoladas;

VIII. Installação de observatorios meteorologicos e de estações pluviometricas;

IX. Conservação e reconstituição das florestas;

X. Outros trabalhos cuja utilidade contra os effeitos das seccas a experiencia tenha demonstrado.

Art. 2.º Os serviços de que trata o artigo precedente serão executados pela União, ou por esta e pelos Estados conjunctamente nos termos da lei n. 1.396, de 10 de outubro de 1905, e mais disposições em vigor.

Art. 3.º A União executará por sua conta as obras que julgar mais urgentes e necessarias, compreendidas nestas as que estiverem especificadas na lei de orçamento.

Art. 4.º As outras obras com o mesmo fim poderão ser executadas pelo Estado, mediante auxilio da União.

Art. 5.º O auxilio da União consistirá no seguinte:

§ 1.º Mandar proceder ao estudo dos Estados assolados pelas seccas, entregando aos respectivos governos copias das cartas levantadas, com as indicações dos logares onde a construcção de açudes e a perfuração de poços artezianos ou tubulares fôr conveniente e exequivel.

§ 2.º Entregar ao governo estadual a quantia em que fôr fixado o referido auxilio, para que seja convenientemente applicado, mediante fiscalização da União.

Art. 6.º A União será obrigada, sempre que o Estado o solicitar, nos termos da citada lei n. 1.396, a prestar o seu concurso e auxilio, que não poderá ser inferior a 200:000$000 annualmente.

Art. 7.º O Estado que pretender o auxilio da União deverá requerel-o ao ministro da viação e obras publicas, comprovando:

a) que é periodicamente assolado pela secca;

b) que em seus orçamentos consigna verbas especiaes para a construcção de obras preventivas e attenuantes dos effeitos da secca, não sendo as quantias votadas inferiores a 5 % da sua receita ordinaria;

c) que taes verbas, escripturadas á parte, constituem deposito especial e não são desviadas para outros fins (lei citada, art. 2.º).

Art. 8.º A requisição do auxilio declarará a obra a que este se destina.

Se esta não fôr daquellas cujos estudos já tenham sido feitos por alguma commissão do governo federal e por este approvados, o Estado apresentará, juntamente com o pedido, o respectivo projecto e orçamento, feitos por commissões technicas por elle nomeadas, e verificados pela secção de obras do governo federal, que deverá ter acompanhado os trabalhos do governo estadual.

Os estudos poderão ser feitos por aquella secção de obras, mediante solicitação do governo do Estado, e neste caso, a despesa que custarem será lançada á conta do auxilio requisitado da União.

Art. 9.º Approvados pelo governo federal os planos e orçamento dos trabalhos e autorizada a sua execução, serão no mesmo acto fixadas a importancia total a despender, a despesa annual que ficará a cargo do Estado e a despesa annual que ficará a cargo da União.

Art. 10. O auxilio da União será entregue ao Estado em duas prestações semestraes. A entrega de cada uma das que seguirem á primeira se fará, depois de provada a applicação da anterior e da quota a cargo do Estado, por meio de contas approvadas pelo governo.

Art. 11. O auxilio não será dado para a execução de mais de uma obra ao mesmo tempo.

Art. 12. Immediatamente após a entrega da primeira parte do auxilio deverão ser iniciadas as obras a executar por parte do Estado e designado o engenheiro da secção de obras federal incumbido de fiscalizal-as.

Art. 13. Cessará o concurso da União sempre que o Estado deixar de observar o que está determinado no art. 7.º, letras *b* e *c*.

Art. 14. Cessará tambem o concurso da União se o Estado desviar para outros fins as quantias recebidas do governo federal e destinadas á execução das obras de que trata o presente regulamento.

Art. 15. O Estado que já houver utilizado o auxilio de que se occupa o art. 6.º e concluido as obras a que se destinava, poderá solicitar novo auxilio para conclusão dos serviços já estudados ou de outras tendentes ao mesmo fim.

CAPITULO II

DA EXECUÇÃO DAS OBRAS

a) Açudes

Art. 16. Os açudes serão grandes, médios e pequenos.

Art. 17. São considerados grandes açudes aquelles que offereçam capacidade superior a dez milhões de metros cubicos e profundidade média maior de oito metros.

Art. 18. São considerados médios os açudes cuja capacidade seja de dois milhões de metros cubicos, no minimo, e que tenham profundidade não inferior a cinco metros.

Art. 19. São considerados pequenos os açudes de capacidade não inferior a meio milhão de metros cubicos e de profundidade de quatro metros, no minimo.

Art. 20. Os grandes açudes serão construidos de preferencia á margem das estradas de ferro, ou nas suas proximidades, e só poderão sel-o em terras publicas ou préviamente desapropriadas.

Art. 21. Os grandes açudes serão, em regra, construidos por empreitadas, total ou parciaes, mediante concorrencia publica.

Excepcionalmente, quando a urgencia da obra ou a necessidade de soccorro á população o reclamar, ou quando a concorrencia não houver dado resultado satisfactorio, serão construidos por administração.

Art. 22. Concluida a construcção, o governo da União estabelecerá o regimen que lhe parecer mais conveniente para a utilização das aguas e dos canaes, ou entregará o açude ao governo do Estado, mediante condições que assegurem a conservação da barragem e das obras complementares.

Art. 23. Os açudes médios e pequenos serão construidos pelo Estado ou pelos particulares.

Art. 24. Os projectos dos açudes médios e pequenos, já approvados pelo ministerio da viação e obras publicas, serão egualmente remettidos aos Estados para terem execução.

Art. 25. Nos periodos de calamidade, reconhecida a urgencia de multiplicar os trabalhos publicos, a União poderá tomar a seu cargo a construcção de açudes médios.

b) Perfuração de poços

Art. 26. Além dos poços construidos por iniciativa da administração publica, a inspectoria de obras mandará construir os que lhe forem solicitados por municipalidades, agricultores ou criadores, nos logares onde se houver verificado a existencia de agua no sub-solo.

Art. 27. Os individuos a quem o poço houver de beneficiar pagarão apenas as despesas de mão de obra no revestimento e installação.

Art. 28. O modo de pagamento será por annuidades, conforme fôr convencionado.

Art. 29. No contrato, a clausula de fornecimento de agua para fins domesticos ás populações circumvisinhas é essencial.

c) Estradas de rodagem

Art. 30. As estradas de rodagem a serem construidas entre os pontos flagellados e os melhores mercados e centros productores terão, no minimo, quatro metros de largura e 20 metros de raio nas curvas; a sua declividade maxima será de 5 %.

d) Barragens transversaes no leito dos rios

Art. 31. As barragens transversaes no leito dos rios têm por fim corrigir-lhes o regimen torrencial e conservar a humidade.

Art. 32. Estas barragens deverão ser acompanhadas da protecção das margens dos rios, já guarnecendo-as pelos meios que a sciencia e a experiencia indicarem, já prohibindo-se a destruição das arvores marginaes e outros obstaculos que impeçam á corrosão das mesmas.

e) Drenagem dos valles

Art. 33. A drenagem e dessecamento dos valles desaproveitados do littoral e o melhoramento das terras cultivaveis do interior serão feitos para o fim de localizar familias de retirantes que o requererem.

Art. 34. Feito o melhoramento a que se refere o artigo precedente, as terras drenadas, se forem de propriedade da União, serão entregues ao ministerio da agricultura para providenciar sobre a localização nellas das familias retirantes.

f) Estações pluviometricas e observatorios meteorologicos

Art. 35. As estações pluviometricas serão installadas pela União e ficarão a cargo dos agentes do correio e empregados do telegrapho, e os observatorios serão confiados a observadores idoneos.

g) Premios

Art. 36. Serão distribuidos premios aos individuos ou syndicatos agricolas que construirem açudes médios ou pequenos.

Art. 37. Os projectos e orçamentos de taes açudes serão organizados gratuitamente, a requerimento do proprietario do terreno, instruido com a demonstração das vantagens do açude a construir, certidão affirmativa da municipalidade de ser agricultor ou criador o requerente; prova legal de que nenhum onus real grava a propriedade onde o açude houver de ser construido.

Art. 38. O premio será conferido mediante novo requerimento do proprietario ao governo federal, acompanhando attestado do fiscal da União de haver sido o açude construido de acôrdo com o projecto previamente organizado e approvado e de que a barragem e obras complementares satisfazem as exigencias da utilidade a que se destinam.

Art. 39. O proprietario requerente comprometter-se-á a fornecer agua para as necessidades domesticas das populações circumvisinhas.

Art. 40. O premio será conferido na razão de metade da importancia do orçamento approvado.

Art. 41. Os açudes existentes, quando melhorados, conforme projecto organizado, nos termos do art. 37, serão tambem premiados na razão de metade do preço dos melhoramentos executados.

Paragrapho unico. As obrigações dos proprietarios serão as mesmas e identicas ás exigencias para realização das obras e obtenção do premio.

Art. 42. Se aquelle que houver construido ou melhorado um açude fizer junto a este a plantação e conservação ulterior, por tres annos, de arvores em area não inferior a dois hectares, terá um premio supplementar correspondente á metade da despesa feita com esse trabalho.

Art. 43. Terão as mesmas vantagens os syndicatos agricolas regularmente organizados, sendo-lhes facultada a construcção de mais de um açude.

Art. 44. Poderá egualmente fazer jus aos premios o municipio que, a expensas proprias e sempre mediante as exigencias dos arts. 37, 38 e 39, construir em terras de seu patrimonio, ou previamente desapropriadas, açudes de utilidade publica, ou que realize o serviço florestal indicado no art. 42.

Art. 45. O governo poderá adeantar parte do premio a ser conferido, se entender conveniente.

Paragrapho unico. Para effeito desse adeantamento, é mister que, pelo menos, metade da barragem já esteja construida.

Art. 46. A propriedade onde estiver encravado o açude premiado será previamente avaliada para os effeitos da desapropriação pelo Estado; caso a construcção não se ultime, ou a conservação se não faça, ou se faça por tal modo imperfeita que ponha em risco a segurança da barragem e obras complementares.

Art. 47. Todas as condições impostas neste regulamento constarão do acto que conceder o premio e se consideram tacitamente aceitas pelo requerente. No caso de omissão, a sua obrigatoriedade será a mesma.»

FINADOS

O dia de hontem, feriado nacional, foi destinado ás homenagens aos mortos.

As repartições publicas federaes, estaduaes e municipaes, quarteis, consulados, associações e empresas jornalisticas conservaram a meio páo a bandeira brasileira, ou os respectivos pavilhões.

Por ordem da prefeitura municipal, fôra prohibida a visitação aos cemiterios que não tiveram assim adornados os tumulos.

Entretanto, verdadeira romaria fizeram os fieis aos templos catholicos, onde se celebraram officios e mementos.

Durante as primeiras horas do dia dobraram os sinos de todas as matrizes e conventos.

×

O capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, capturou hontem ás 5 ½ horas da tarde, na rampa do porto do Capim, os conhecidos gatunos Francisco Joaquim de Souza, vulgo *Chico tripa*, Antonio Candido dos Santos, chamado Candido, Ulysses Pedro da Silva, João Barros Accioly, appellidado *Borrachudo*, João Argemiro Souza, vulgo *arrochou* José Gonçalves Silva, vulgo *Caboclo gallo*, Valdevino Ferreira do Nascimento, chamado *Bibá* e Manuel Pereira da Silva, alcunhado Manuel do *doce*.

Esses *innocentes* se achavam, talvez, aguardando opportunidade de fazer algumas das suas e foram recolhidos ao xadrez de Santo Antonio.

Notas

A companhia de Olinda restabeleceu ante-hontem o seu trafego directo para a visinha cidade, havendo concluido a nova ponte que fez montar no Varadouro.

A' inauguração dessa ponte compareceram os directores da empreza, o fiscal do governo e representantes da imprensa pernambucana.

Tivemos, pois, todos nós excellentes ensejo para verificarmos pessoalmente o modo por que aquella ferro-via suburbana serve aos seus passageiros.

Não é preciso esforço algum para reconhecer desde logo que ella tem administração e administração intelligente, activa e zelosa.

Quando o velho coronel Bento Magalhães assumiu a sua gerencia ha longos annos passados, era a *Olinda* muito peior do que é hoje a *Caxangá*, entregue á incuria e á inaptidão desse inglez excepcionalmente maiandro, que é *mister* Fletcher.

Ha quem assevere até que as suas locomotivas eram soldadas em certos pontos a estrumo!

A verdade é que aquillo tudo se desconjunctava...

O sr. Benjamin Tuckness está continuando a acção poderosa e efficaz do seu antecessor e desenvolvendo operosamente os interesses da empreza, que, tanto quanto é possivel, serve bem.

E digo tanto quanto possivel, porque quem conhece o nosso publico, os seus habitos de indisciplina e, em geral, a nossa falta de educação, comprende desde logo que se não póde ter em Pernambuco por emquanto coisa melhor.

Não se escandalise o leitor e concorde que estou escrevendo uma verdade.

Nós mesmos da imprensa temos bradado repetidamente contra os fumantes de bondes e de trens.

Que se ha conseguido?

Vá alguem dizer a um passageiro, que, somente por que usa gravata e collarinho, se suppõe com a regalia de viajar em primeira classe, que elle não deve fumar o seu ruim charuto, sobre tudo junto de senhoras, e elle responderá, com a energia de quem defende a propria honra, que pagou com o seu rico dinheiro a passagem.

Observem-lhe que sim, mas que elle não tem o direito de incommodar aos outros e elle se irritará, sentindo-se insultado!

Não é, entretanto, somente o fumar, é o cuspinhar os vagões, emporcalhando-os e ennojando aos visinhos, coisa que muita gente bôa e limpa faz todos os dias.

O gerente da Olinda deu-se ao trabalho de mandar pregar uns avisos: *Pede-se o obsequio de não cuspir nos carros.*

Pois, a principio, simplesmente por espirito, cortaram a facca ou a canivete o espaço abrangido pela palavra *não*, que assim desappareceu em todos os carros.

Depois, como si não bastasse essa pilheria, arrancaram completamente os mesmos cartazes, que agora, por segunda tentativa, foram feitos em folhas de flandres.

Quanta gente bôa e limpa tem igualmente o feio costume de estender nos carros as pernas sobre os bancos fronteiros e com as botas estragar o verniz das pinturas!

Quantos, por perversidade, por má indole, têm cortado a palhinha dos bancos!

Quando a *Great Western* inaugurou os novos carros na linha central, essas bellezas occorreram á farta.

Nós ainda estamos muito atrazados para umas tantas coisas...

Que paciencia ha sido precisa para corrigir o systema de viajar gratuitamente, a que tanto se acostumou a soldadesca policial!

A primeira mania de qualquer encervejado é não pagar o trem.

E não ha geito. O conductor fala, pede, aconselha, mas nada consegue.

Si o quer fazer descer, lá se fecha a barulheira:

— Não póde!

E o classico *Não pode* repete-se, irritante, em todos os cantos.

Não póde o que, senhor? Pois não póde fazer descer o passageiro que não paga?

Com o mesmo direito com que não paga o trem, que pertence a uma empresa particular, sem favores do governo, vae á *garage* do sr. Comber, ou á cocheira do dr. Zeferino Agra e mette-se num automovel, ou num carro, no que lhe dér a telha, para passear no Recife!

Em consciencia, ninguem dirá que os trens de Olinda não são bem decentes, regularmente illuminados e limpos, como são aceiadas e varridas todos os dias as suas estações.

Quem fizer, como eu tenho feito, á noite sobretudo, uma viagem do Arraial até Olinda, ha de reconhecer, no confronto que se impõe entre as duas empresas, que a de Olinda é quasi um paraizo e que *mister* Fletcher bateu o *record* do menospreço ao publico servido pela sua maxambomba.

A. A.

Obras do porto

Recebemos hontem:

«Sociedade de construcção do porto de Pernambuco, 42 rua do Bom Jesus. Recife, 2 de novembro de 1909.—Illm. sr. dr. Arthur de Albuquerque, m. d. redactor do *Diario de Pernambuco*—Tendo o vosso estimavel jornal de sabbado acolhido accusações contra o sr. capitão Burs, levadas pelos seus marinheiros num artigo começando por estas palavras *«No rebocador Rosa e Silva, da Sociedade de construcção»*, solicitei simplesmente a essa illustrada redacção o obsequio de declarar *«que o capitão que conduziu o rebocador Rosa e Silva da Europa até aqui, está por conta da casa Cassens, de Angers e que não está a serviço da Sociedade.*

Dictei essa declaração sem accrescentar commentario algum. Não tendo autoridade sobre o capitão Burs, não quiz endossar a responsabilidade de seus actos; abstive-me, porém, de julgal-os por não conhecel-os.

Vosso constante leitor, o director geral da sociedade—*J. Pulligny.*»

Acolhendo a declaração do sr. dr. J. Pulligny, que agora a renova acima, repetimos as accusações ao capitão Burs, commandante do rebocador *Rosa e Silva*, porque as haviamos verificado procedentes.

×

Installação radiographica em Olinda

Os engenheiros Marcher Georges, Pafaff François, Bougard Fernand, Camboruglus e Maolin John, encarregados da installação da estação radiographica em Olinda, voltaram hontem áquella cidade, acompanhados pelo dr. Affonso Maranhão, afim de determinarem o local para o levantamento das torres que terão um alcance de 300 metros.

Na visinha cidade, foram elles recebidos pelo coronel Cornelio Padilha, prefeito municipal, que os acompanhou durante as horas em que se occuparam na escolha do local mais proprio para a installação.

Não se prestando muito o largo do Carmo, no ponto que havia sido escolhido no sabbado ultimo, os engenheiros fizeram novas demarcações em outro ponto no mesmo largo, no oitão da egreja e no oitão do *Theatro Olympia*.

Nada, porém, ficou até hontem assentado quanto ao local em que deve ser installada a estação.

×

No dia 27 do mez passado foi encontrado num poço existente no rio Salgado, na comarca de Gloria de Goytá, o cadaver do popular Francisco Barbosa de Lemos, conhecido pela alcunha de *Tico*, ali residente.

Ficou averiguado haver sido o infeliz acommettido de uma congestão cerebral, caindo então ao rio e ali perecendo.

Conta-se que um dos estadistas da monarchia levava o seu bom humor ao ponto de ler, entre gargalhadas, as mais formidaveis descomposturas que os adversarios lhe passavam pela imprensa diaria.

A um amigo que estranhava essa alegria ruidosa o estadista respondeu:

— Como não hei de rir, se imagino a damnação em que estava esse sujeito quando escrevia?

Positivamente não foi outra a attitude da mosca lendo no domingo, bem cêdo, o que della escreveu e disse um plumitivo d'*A Provincia*...

E depois naquelle escripto havia muito de que rir, desde a evocação da malicia de mulher, até a historia dos piparotes, bofetões e murros que o escriptor não quer dar para não ser amigo urso de si mesmo.

Pena que o mata-moscas tenha esse escrupulo!

Porque afinal de contas seria uma bella occupação para as suas mãos de athleta esse officio de distribuidor de murros e de bofetões!

E' verdade que é um officio um tanto perigoso, mas não para um homem daquella envergadura, capaz de torcer o pescoço a todos nós.

A mosca faz sinceros votos aos doze apostolos, ás onze mil virgens e aos santos todos do céo, para que o egregio plumitivo perca os escrupulos de amigo urso de si mesmo e entre a dar murros e bofetões...

A questão da edade produziu o mais retumbante dos effeitos: a mosca resolveu agora banhar o seu inimigo gratuito nas aguas claras de Juventa.

Para longe a historia de sua velhice

Daqui por deante 32 annos será sua edade, 32 annos em flor.

E zangue-se depois...

O irritadiço plumitivo, querendo enaltecer seus meritos, diz mal dos alheios meritos.

Não occupasse fulano tal funcção, *não fosse preposto de um partido, que se arroga* (???) e não valeria um caracol.

Ninguem falou em valimento aqui, mas o que é certo é que ninguem chega ao desempenho de certas funcções sem ter um merito qualquer, um valor diminuto, embora.

Se o avô do plumitivo e o meu fossem vivos, não estariam mortos...

Se o plumitivo fosse o verdureiro que todas manhans traz alfaces para mim e para meu canario belga, não seria um jornalista.

O mata-moscas teve as seguintes conclusões:

«*Primeira.* Falta procedencia a exaggerada sensibilidade da varejeira, pois quem aggride a tudo se sujeita;

segunda. Pela propria natureza das coisas e pela situação em que me acho relativamente á tanajura—adventicia da ultima hora—eu careço de estimulo para repulsa verdadeiramente energica.

Luta-se v. g. com uma fera, e a luta pode ser de morte. Os insectos, esses, tangem-se.»

A primeira é falsa. A mosca tem por si, o codigo penal.

A repulsa foi superior á aggressão, se aggressão houve em criticas ligeiras, evitando-se o insulto, a diatribe e a grosseria de linguagem ou de allusões.

Isto está nos habitos do mata-moscas, bastando compulsar-se a collecção d'*A Provincia*.

Quem faz esta secção, por temperamento, por habito, e principalmente por educação não insulta, nem aggride: defende-se.

A segunda conclusão é nebulosa. Ninguem sabe qual é a situação do mata-moscas relativamente á nossa tanajura, nem de que estimulos precisa.

Usou da expressão adventicia, o mata-moscas, com a sua mordacidade habitual.

Ha dias usara do gallicismo detestavel—arrivista—que abandonou.

Tenha paciencia o mata-moscas.

O dr. Rosa e Silva entende que todos os filhos do Brasil podem viver em Pernambuco ou aqui podem trabalhar, progredir, amar e soffrer.

Nos outros Estados pensa-se da mesma forma e, no paiz é Pernambuco, talvez, o Estado que tenha mais filhos illustres occupando posições salientes em seus irmãos de federação.

Se não mentirem as prophecias das pythonizas da rua do Imperador que annunciam o fim do prestigio do glorioso pernambucano, se não falhar a acção destruidora que terá inicio com a matinée politica annunciada para o dia 10, no primeiro andar do numero 49, o homem que pode ter lutas de morte, v. 1. com uma féra, poderá tanger a bofetões e a murros todos os *arrivistas ou adventicios* que aqui se acham.

E será o nosso Monroe de calças pardas; Pernambuco para os pernambucanos.

A mosca continuará a ler as objurgatorias do seu inimigo gratuito, é bom repetir a frase, mas não recebe suas lições de altivez, de amor á verdade, de inteireza de raciocinio.

Não as recebe, porque a aldeia é tão pequena!

Recusa tambem lições juridicas.

Quem disse que prestamista é a pessôa que recebe o dinheiro?

Tratando de seu exemplo, o tal da nota promissoria, falou-se no caso de ser esta subtraida do poder do prestamista e apresentada a desconto.

E' preciso desfazer um engano do mata-moscas: a nota promissoria fica, para usar de outras palavras, em poder do credor que é o prestamista, e não em poder do devedor a quem é devolvida depois do pagamento.

De uma noção em contrario nasceu a rectificação que o homem fez de um engano que se não teve e... modestia á parte, nem se podia ter.

SESSÃO FUNEBRE

A loja capitular *Cavalleiros da cruz*, de conformidade com o seu regulamento interno, realizou hontem, ás 8 horas da noite, em sua sède á rua 15 de Novembro, n. 3, uma sessão funebre em homenagem aos seus agremiados, fallecidos durante o anno corrente.

A' sessão, que foi presidida pelo veneravel da officina, o sr. Manuel Arão, compareceram grande numero de familias e commissões de outras lojas.

Foi orador official da solennidade o sr. José Tavares Carreiro, que leu longo discurso, fazendo as biographias dos seus consocios fallecidos durante este anno.

Em seguida teve inicio a distribuição de flores e depois as preces á Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

A sessão foi encerrada ás 9 horas da noite pelo sr. Manuel Arão, que antes proferiu ligeira allocução em agradecimento ás pessoas que assistiram áquelle acto.

Durante a solennidade fez-se ouvir uma afinada orchestra, sob a regencia do professor Lourenço Silva.

O vasto salão em que se realizou o referido acto apresentava rica ornamentação, encontrando-se hoje de 6 ás 9 horas da noite franqueado á visita do publico.

×

PESSOAL DE ARRELIA

Não é desconhecida do publico a *fama* do individuo Jorquim *Boi*. A policia tem sempre de andar ao encalço do *valiente*, autor de um crime de morte, ha annos passados, e aggressor da meretriz Maria José, na rua Larga do Rosario, mezes passados.

Hontem, ás 5 horas da tarde na rua do Rangel, Joaquim *Boi*, sem motivo plausivel, esbofeteou um moço empregado no melhoramento do porto.

O capitão Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, chegou a tempo de effectuar a prisão do criminoso, que hontem mesmo foi recolhido á casa de detenção.

VARIAS

Até meiados do mez corrente, seguirá para Olinda, com sua exma. familia, afim de passar a estação do verão, o dr. Herculano Bandeira, governador do Estado.

S. exc. será ali recebido festivamente.

×

Fundeou hontem, ao meio dia, no lamarão o paquete allemão *Aachen*, procedente de Santos e escala.

Hontem mesmo recebeu malas do correio para Madeira, Lisbôa, Leixões, Anturpia e Bremen.

×

No protocollo das suas audiencias mandou o juiz seccional, dr. Sergio Loreto, consignar um voto de profundo pezar pelo fallecimento do ministro aposentado do Supremo tribunal, dr. João Barbalho.

×

Segue hoje para a Parahyba o sr. dr. Celso Cirne, industrial na cidade de Bananeiras.

×

Procedente de Santos, Rio, Bahia e Jaraguá chegou hontem, ás 11 horas do dia, ao nosso porto o paquete nacional *Bragança*.

×

Foi confirmado o despacho do sr. dr. juiz substituto seccional, que pronunciou João Soares Carvalho da Silva e Austriclinio Paes Barretto, incursos no art. 338 do cod. penal.

×

Está de semana no hospital portuguez o mordomo Manuel Gonçalves Marques.

×

Da Bahia saiu ante-hontem o paquete nacional *Olinda*. que hoje, muito cedo, chegará ao nosso porto e, á noite, seguirá para Manáos e portos de sua escala.

×

O alferes do 3.º batalhão do regimento policial, Pedro Rodrigues da Silva, assumiu ante-hontem o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Floresta.

×

Por telegramma particular sabemos ter sido nomeado promotor publico de Guarabira, uma das principaes comarcas da Parahyba, dr. Democrito de Almeida.

O referido moço é sobrinho do padre Sebastião Bastos, esforçado vigario de Palmares.

Excursão

Pelo ramal da *Great Western* seguiram domingo, pela manhan, em carro especial, atrelado ao trem de Alagôas, em visita ao coronel Carlos de Abreu, da *Usina Florestal*, o sr. dr. Herculano Bandeira, governador do Estado, e sua exma. familia, acompanhados dos drs. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, e familia, deputados dr. Joaquim Bandeira e coronel Francisco Synesio, além de outras pessôas gradas.

Nas estações intermediarias reuniram-se outros cavalheiros á comitiva, que chegou ás 12 horas áquella propriedade agricola.

A familia Carlos de Abreu acolheu gentilmente aos seus illustres visitantes.

A's 7 ½ da manhan o sr. dr. governador e as exmas. familias e senhores que o acompanhavam, em trem especial, partiram da *Usina Florestal* em demanda da estação da *Colonia*, onde fica situado o *Collegio orphanologico S. Joaquim*.

Pouco depois de 8 horas chegou o comboio ao referido ponto, sendo o dr. Herculano Bandeira recebido na plataforma pelo commendador José Maria de Andrade, provedor, dr. Almeida Cunha e coronel Clementino Tavares, mordomos, os padres salesianos que dirigem o collegio e seus corpos docente e discente.

A banda dos menores que se achava presente executou por essa occasião vibrante dobrado.

Os excursionistas chegados ao importante edificio, situado no alto do monte Santa Isabel, tiveram recepção condigna no salão de honra.

Depois de ligeiro descanço foram percorridas todas as dependencias do *S. Joaquim*, manifestando-se o dr. Herculano Bandeira satisfeito com a exhibição dos trabalhos executados pelos alumnos e a ordem e bôa direcção encontradas naquella casa de caridade.

No theatrinho, os educandos executaram o hymno do collegio regosijados pela presença de s. exc., que foi saudado pelo pequeno Thomaz Fernandes. Falou tambem em cumprimento ás demais pessôas o menor Mario de Abreu.

Um almoço lauto serviram os padres salesianos ás 10 horas, trocando-se á sobremesa os seguintes brindes: do commendador José Maria de Andrade ao dr. governador, de s. exc. agradecendo e saudando a Santa casa de misericordia; ainda do commendador José Maria ao dr. Archimedes de Oliveira, pelos serviços prestados áquella instituição pia, como chefe do executivo municipal do Recife.

A comitiva visitou tambem a *Usina Frei Caneca*, pertencente ao governo do Estado e actualmente arrendada ao sr. dr. Leopoldo Lins, deputado federal.

Seu gerente, dr. José Lima, que a fôra receber á estação, fez servir a todos *champagne*, bebendo pelas prosperidades do dr. Herculano Bandeira. S. exc. retribuiu a saudação, e na pessôa do dr. José Lima, cumprimentou o dr. Leopoldo Lins.

Voltando a occupar as accommodações do expresso depois de amistosas despedidas, os excursionistas seguiram até Palmares, onde aguardaram a partida do trem ordinario que dessa conhecida cidade pernambucana vem diariamente ao Recife á 1 e meia hora da tarde.

Dali para a capital os illustres cavalheiros e familias fizeram viagem em carro reservado.

O dr. Herculano Bandeira foi recebido na estação de Cinco Pontas pelo dr. Ulysses Costa, chefe de policia, tenente dr. Bento Gonçalves, ajudante de ordens do general dr. Bellarmino Mendonça, inspector da região militar, e outras pessôas.

— Durante a demora dos illustres excursionistas na graciosa Palmares, perto de 2 horas, estiveram na pittoresca chacara do coronel Affonso Marinho, prefeito do municipio, situada nas proximidades da estação, em logar muito alto, e de onde se descortinam a casaria branca da cidade e trechos do Una, a cachoeirar as aguas claras pelas pedreiras existentes no seu leito.

A familia do citado cavalheiro cercou de gentilezas a toda comitiva, fazendo servir antes do regresso, u'a mesa magnifica de doces e bolos, preparada com esmero e distincção.

×

O subdelegado do districto de Santa Cruz, de Taquaretinga, remetteu ao dr. chefe de policia duas cedulas reputadas falsas, sendo uma do valor de 200$, n. 21448, serie 1.ª, estampa 11.ª, e a outra de 5$, n. 28.256, estampa 10.ª, serie 6.ª.

As notas em questão foram apprehendidas em poder de Luiz Pereira, morador na Barra de S. Miguel, Estado da Parahyba, e José Joaquim Bernardo, residente no municipio do Brejo da Madre de Deus.

O caso de Sergipe

Lemos na secção telegraphica do *Jornal do Commercio*, de 21 do corrente:

Aracajú, 21.—O *Estado de Sergipe*, orgam official, publicou a renuncia do presidente do Estado, dr. Rodrigues Doria, concebida nestes termos

«Exm. sr. dr. Manuel Baptista Itajahy, vice-presidente de Sergipe, em exercicio do cargo de presidente.—Apresento a v. exc. a minha renuncia do cargo de presidente do Estado, para o qual fui eleito em 30 de julho do anno passado e empossado em 24 de outubro do mesmo anno, passando o exercicio a v. exc. em 10 de julho do corrente anno. Aproveito a opportunidade para agradecer a v. exc. as bôas e amistosas relações que sempre mantivemos, e aos funccionarios do Estado os serviços que prestaram emquanto estive no exercicio do cargo. Saúde e fraternidade.—Dr. *José Rodrigues da Costa Doria*.»

Por noticias vindas da Bahia, consta que se aggravaram os incommodos do dr. Doria.

— Da *Gazeta de Noticias*, de 26 do corrente:

No senado

O discurso pronunciado ultimamente na camara pelo deputado Silva Marques, sobre a renuncia do dr. Rodrigues Doria de presidente do Estado de Sergipe, teve hontem a sua repercussão no senado.

Houve dois discursos: do sr. Oliveira Valladão e do sr. Severino Vieira, ambos pretendendo convencer que o dr. Doria não havia renunciado.

O sr. Oliveira Valladão, respondendo ao discurso do deputado Silva Marques, leu uma carta, em que o dr. Doria, mostrando a disposição com que estava de continuar no governo de Sergipe, se dizia pezaroso por estar ausente daquelle posto.

O sr. Severino Vieira affirmou ter recebido uma carta do dr. Doria no mesmo sentido e o sr. Rosa e Silva, tambem num aparte interrogou:

— Ha telegramma do dr. Doria contestando a noticia da sua renuncia? vv. ecxs. poderão affirmar que ella é falsa?

Ninguem respondeu a estes apartes do senador pernambucano.

Continuando o seu discurso, o sr. Valladão acceitou a veracidade da renuncia, mas pretendeu mostrar que factos posteriores fizeram com que ficasse revogada a renuncia.

«A elle é que cabe agora dizer se a renuncia é ou não verdadeira», concluiu o senador por Sergipe.

Veiu depois á tribuna o sr. Severino Vieira para adduzir outra série de considerações sobre o caso de Sergipe, querendo mostrar, em resposta ao sr. Silva Marques, que se a renuncia do dr. Doria fosse espontanea e livre, o presidente demissionario teria conduzido o pedido de renuncia ao destino conveniente. E o dr. Doria não fez isso.

O dr. Castro Pinto aparteou dizendo «ter havido apenas uma transacção politica».

E como alguns senadores tivessem murmurado vagos protestos, o talentoso senador pela Parahyba prolongou o seu aparte:

— Estranha ingenuidade essa do senado em materia de transacções politicas!...

Do lado da bancada rio-grandense ouviu-se a voz do sr. Cassiano do Nascimento:

— Um governador de Estado que para entrar em transacções politicas, renuncia o governo é indigno do logar em que o collocaram.

O sr. Severino continuou as suas considerações e concluiu ouvindo, com o senado, esse aparte do sr. Rosa e Silva:

— V. exc. não poderá explicar o acto da remessa de dois officios de renuncia que não seja movido pelo desejo de renunciar. Das duas uma: ou são falsos os officios, ou a renuncia é verdadeira. Disso não ha que fugir.

— A mesa do senado recebeu do dr. Rodrigues Doria o seguinte telegramma:

«Bahia 24.—Passei ao exm. sr. presidente da Republica o seguinte telegramma: Protesto perante v. exc. contra publicação abusiva, não autorizada, feita hontem Aracajú, de minha renuncia de presidente do Estado. Solicito de v. exc. intervenção para manter minha autoridade. Attenciosas saudações.»

Na camara

Hontem, na camara dos deputados, foram lidos os seguintes telegrammas:

«Bahia, 24.—Passei ao exm. sr. presidente da Republica o seguinte telegramma: Protesto perante v. exc. contra publicação abusiva, não autorizada, feita hontem Aracajú, de minha renuncia de presidente do Estado, solicitando de v. exc. intervenção para manter minha autoridade. Attenciosas saudações.—*Rodrigues Doria*, presidente de Sergipe.»

«Aracajú, 24.—Constando aqui terem sido enviados telegrammas para essa capital dizendo ser apocrypha a renuncia do dr. José Rodrigues Costa Doria, o poder legislativo do Estado, em sua maioria, julga cumprir um dever de honra assegurando a v. exc. serem do proprio punho do mesmo dr. Doria a letra e assignatura da renuncia.

Querendo fazer justiça, duvidamos seja elle capaz de affirmar o contrario.

Respeitosas saudações.—Possidonio Rocha, presidente da assembléa: dr. Manuel Nobre, 1.º secretario; Melkisedeck Amado, 2.º secretario; José de Aguiar Garcez, Antonio da Costa Mello, Seraphim Moreira, Francisco Monteiro de Carvalho Filho, Rufino Sampaio, Francisco Sobral, capitão João Simões dos Reis, dr. João Dantas de Magalhães, José Menezes, Helvecio Campos, Eustachio Lopes de Lima e Barreto Gonçalo Diniz.»

— Da *Gazeta de Noticias* de 27.

Do nosso correspondente em Aracajú recebemos o telegramma que se segue:

«Aracajú, 26.—Aqui é considerada sem valor a declaração de protesto feita pelo dr. Doria contra a publicação da renuncia ter sido feita sem autorização, quando esta está contida no proprio officio da renuncia. Os arts. 41 e 42 da reforma constitucional de 10 de novembro de 1901 prescrevem ser permittida a renuncia de qualquer cargo electivo não dependendo seus effeitos de aceitação por parte do poder ou autoridade a quem fôr apresentada. Para que a renuncia, prevista no art. 42, seja tomada em consideração, basta estar assignada pelo resignatario, com firma reconhecida, não sendo admissivel a renuncia por telegramma.

A renuncia do dr. Doria está por elle devidamente escripta, datada e assignada com firma e letras reconhecidas por tabellião.

Taes factos são aqui de publica notoriedade.

O presidente Itajahy tem tido adhesões de todos os municipios do Estado.

Reina completa paz.»

ELLES...

Um caixeiro ambulante de café fazia hontem, como sempre, entrega do genero em diversas casas de sua freguezia.

Na mercearia do sr. Generino Motta, na Magdalena, o rapaz descuidou-se um pouco e o preto Aristides José Pereira aproveitou o ensejo para retirar furtivamente de dentro do taboleiro a importancia que, sob o peso de um pacote, ali se achava.

Sua astucia foi notada e quando o moleque se julgava satisfeito de seu exito, a policia segurou-o para com elle justar as devidas contas.

×

Apresentou-se ao delegado de Canhotinho, em data de 25 de outubro, o individuo Antonio Ferreira da Silva, pronunciado naquelle municipio por crime de homicidio.

VIDA COMMERCIAL

Tivemos o dia de hontem completamente paralysado em transacções commerciaes.

Outra coisa não era de se esperar, porquanto sendo este dia consagrado á commemoração dos mortos, foi feriado e como tal sem agitação nos centros de operações.

Assim, pois, nenhum artigo cotado em nossa praça soffreu alteração, tendo vigorado, para todos, os preços de sabbado passado.

×× Mais tres automoveis de carga foram encommendados para fazer o transporte de mercadorias em nossa capital. São pertencentes a uma nova firma organizada para explorar este serviço.

×× Inaugura-se hoje a nova loja de modas dos srs. Pedro Antunes & Gesteira, á rua Barão da Victoria n. 50.

Agradecemos o convite que nos enviaram para o acto.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Cidade de Agua Preta, Campos Frios, Sertãosinho, Brejo, Jatobá do Brejo, Bom Jardim, Umbuseiro, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogados de Ingazeira, Triumpho, Pilar, Itabayanna, Lagôa Grande, Espirito Santo, Guarabira, Santa Rita, Nova Cruz, Parahyba, Natal e Alagôas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Goyanna: *Linda Flôr*, assucar, *Leonidas*, assucar. De Suape: *Flôr dos navegantes*, assucar, *Luzitana*, assucar. De Itamaracá: *Libertino*, carvão. De Maria Farinha: *Caieira*, cal, *Jaguaribe*, cal.

×× Movimento de entradas de mercadorias no dia de hontem, nos tres ramaes da Great Western:

Algodão—S. Francisco não constou entrada, Central 292 fardos, Limoeiro 517. Total: 809 fardos.

Assucar—São Francisco 5.320 saccos, Central 225, Limoeiro 4.734. Total: 10.279 saccos.

Alcool—Não constou entrada.

Aguardente—De 10 barris foi a entrada do ramal da Central e 15 no de Limoeiro. Total: 25 barris.

Café do Estado—De 3 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Feijão—A entrada do ramal de S. Francisco foi de 99 saccos e Central 10. Total: 109 saccos.

Farinha de mandioca—S. Francisco 463 saccas, Central 373. Total: 836 saccas.

Milho—De 2.607 saccos foi a entrada do ramal de São Francisco e 3 no da Central. Total: 2.610 saccos.

Caroços de algodão—De 306 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Tentativa de suicidio

Vae assumindo as proporções de uma doença contagiosa, a mania de suicidio nesta cidade.

Registamos hoje em nosso noticiario, mais um lamentavel caso.

Eil-o:

Domingo passado, cerca das 7 horas da noite, no logar *Fernandinho*, 2.º districto de S. José, tentou pôr termo á existencia, fazendo em si tres ferimentos com uma faca de sapateiro, o menor Pedro Marques Pereira Caldas.

O capitão Manuel Mascarenhas, subdelegado local, inteirou-se do facto, ouvindo em auto de perguntas o ferido, na residencia de seu progenitor, sr. João Nicacio Pereira Caldas, naquelle logar.

Pedro declarou que tinha uma sina triste e, portanto, não desejava mais viver, havendo-se mesmo, horas antes, procurado suicidar-se, arremessado á via-ferrea de S. Francisco, na occasião em que se approxava o comboio.

Falhando o intento, em vista de o machinista que dirigia a locomotiva tel-a parado a tempo de evitar a catastrophe, lançara mão da faca de sapateiro, ferindo-se da forma acima narrada.

O tresloucado ficou em tratamento em a casa de sua familia, entregue aos cuidados medicos do dr. Thomé Dias.

×

ENSINO PUBLICO

Escola normal

Nos dias 29 e 30 de outubro ultimo, realizaram-se, sob a presidencia do lente sr. dr. Julio Pires Ferreira, os exames da aula pratica, do sexo feminino, regida pela professora d. Rosa Amelia Muniz Netto, sendo examinadoras a mesma professora e as titulandas dd. Amarezina Wanderley, Esther Fernandes, Isabel Porto Carreiro e Cecilia de Carvalho, do *1.º grão*; Maria de Jesus Peregrino, Maria Carmelita Peregrino, Luiza de França Menezes Alves e Julia Toscano de Brito, do *2.º grão*; Maria Luzia Stepple, Luiza Paes Barretto, Maria Josephina Alves Guerra e Luzia Belmiro Monteiro de Azevedo, do *3.º grão*; Maria do Carmo Araujo, de musica.

Findos os exames foi pelo presidente proclamado o seguinte resultado:

1.º grão—Maria Carmelita de Almeida Catanho e Esmeraldina Cavalcante Caldas Lins, distincção.

2.º grão—Maria José dos Santos Villaça, Maria Alves Casado e Isaura Antonia do Monte Coelho, distincção; Honorina Paes Barretto, Maria Luiza da Silveira Antunes e Isaura Gomes Fernandes, plenamente.

3.º grão—Maria do Carmo da Silveira Antunes, Maria Sylvia Monteiro Lopes Guimarães, Maria José Pereira da Costa e Maria das Neves Pacheco, distincção.

A estas ultimas alumnas foram entregues certificados de estudos primarios e ás demais, titulos de passagem de grão.

— A 20 do mesmo mez, sob a presidencia do director da escola, sr. dr. Olyntho Victor, effectuaram-se os exames de classe, apurando-se este resultado:

1.ª classe—Evandro Muniz Netto, Octavio Gonçalves Cascão, Alcina de Borja Giraldes e Cecilia Maria de Jesus, muito adeantados; José Modesto de Miranda e Joanna Severina da Conceição, adeantados.

2.ª classe—Amelia Ciara do Nascimento, adeantada.

3.ª classe—Cosma Maria do Carmo, Maria Emilia de Andrade e Maria José Pessôa, muito adeantadas.

4.ª classe—Clotilde da Silveira Lins e Maria Augusta Alves de Araujo, muito adeantadas.

×

Alma religiosa

Resultado da eleição da *Devoção particular de S. Benedicto do Feitosa*:

Presidente—Manuel A. de Freitas, *vice-dito*—José R. dos Santos, *secretario*—Candido Costa, *procurador geral*—José V. do Nascimento, *thesoureiro*—Ildefonso R. de Sant'Anna, *1.º procurador*—João J. de Oliveira, *2.º dito*—Manuel B. da Silva.

Definidores—Jeronymo G. da Fonseca, Diogo J. de Sant'Anna, João M. Pereira, Agapito J. da Cunha, Estevam L. Britto, Juvenal E. Peixoto, Olegario J. Baptista e Joaquim G. Vianna.

Juiza da festa—d. Maria Luiza Leite.

Juiza da bandeira—d. Maria do Carmo Baptista.

Vice-juiza — d. Constancia Oliveira Normandia.

Escrivan—d. Helena Maria do Nascimento.

A posse effectuar-se-á no dia 15 do andante, ás 4 horas da tarde.

✠ Resultado da eleição da nova mesa regedora da veneravel irmandade das almas da matriz do Corpo Santo, realizada no dia 1.º do corrente para o anno compromissal de 1909 a 1910:

Juiz—tenente-coronel Manuel Victoriano de Lima, *escrivão*—commendador Augusto Gonçalves Fernandes, *thesoureiro*—capitão Alfredo Leão de Castro, *procurador-fiscal*—tenente coronel Carlos dos Santos Villaça, *procurador*—tenente-coronel José Ignacio de Mello [illegible].

Mesarios — conego João Augusto do Nascimento Pereira, monsenhor Marcolino Pacheco do Amaral, tenente-coronel Ildefonso dos Santos Villaça, capitão Affonso Pessôa, tenente-coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello, José de Castro Monteiro, major Manuel Pinto Bandeira da Carvalheira, major Victoriano de Aragão Ebla, Benedicto Nunes da Silva, Antonio Augusto d'Araujo Lima.

×

Presciliano Augusto Menezes e João Miguel de França Ferreira foram ante-hontem, ás 5 horas da tarde, ás vias de facto á avenida *Martins de Barros*, saindo o ultimo ligeiramente ferido.

O desordeiro foi preso

Mais outro suicidio!

Mais outro suicidio temos ainda a registar!

A victima dessa loucura é agora um moço de 21 annos de edade

Rodrigo Gomes Correia regressou hontem de São Lourenço, onde residia uma joven que era o idolo dos seus idéaes de moço, deixando transparecer no semblante uma tristeza profunda.

Em casa de seus paes, no Arraial, o desventurado moço passou parte do dia, sem pronunciar uma palavra, presa de uma impaciencia torturante.

A's 5 horas da tarde, recolheu-se a seu quarto, ás escondidas dos paes, e ahi, ingerindo cento e vinte e cinco grammas de acido phenico, deu fim á existencia no espaço de quatro minutos.

Ainda com uns restos de vida, Rodrigo, já se estorcendo nas convulsões da morte, pôde pedir perdão a seus infortunados progenitores, que dois minutos depois da pratica da terrivel idéa chegaram para soccorrel-o, despertados pelos gemidos.

Foi, porém, baldado todo o esforço empregado pelas pessôas da familia, afim de salvar Rodrigo, que se deixara ferir desastradamente pela setta de Cupido.

A familia do desventurado moço, conhecedora da paixão que mais o torturava do que lhe causava alegria, encontra nessa malograda paixão a desventura de Rodrigo.

A autoridade policial do Arraial tomou conhecimento do facto, scientificando-se de que realmente o inditoso moço se suicidara.

×

Em vez de fazerem o policiamento como deviam os soldados Arthur Orlando e Oscar Mauricio Lopes, destacados domingo passado no prado pernambucano, embriagaram-se e commetteram arruaças, sendo, por esse motivo, presos á ordem do commandante da brigada policial e recolhidos ao quartel do batalhão a que pertencem.

×

Vida social

Presidida pelo socio fundador Joaquim Lima, servindo de secretarios José Silva e João Germano, reuniu-se no dia 7 a *Escola litteraria Ribeiro da Silva*, em 110.ª sessão. Lida e approvada a acta, o 1.º secretario leu o expediente, que constou de offertas de obras pelos socios J. B. Carneiro, Joaquim Lima, M. A. Machado, menina Hilda Retumba, dr. F. Guimarães e F. Barbosa (13), e pelas redacções 21 jornaes.

Dada a palestra, tomaram parte Antonio Souza, lendo a chronica; Joaquim Lima, a these *Finados* e versos *Lagrimas*; José Silva, seu soneto *Côra*; João Germano, seu conto *Noite e dia*. Foi no jury historico absolvido o personagem *D. Pedro I*, tendo como advogado Joaquim Lima e accusador Antonio Souza.

Para a futura palestra foram sorteados: João Rocha, chronica, João Germano, these e João Freitas, para qualquer trabalho.

Para o proximo jury foi sorteado o personagem Floriano Peixoto, ficando designado o dia 7 para effectuar-se a 111.ª sessão.

— Fará amanhan sessão, pelas 7 horas da noite, na respectiva séde, a directoria da *Federação operaria christan*.

×

NOTICIAS MILITARES

Serviço para hoje:—Superior do dia o capitão Arsenio Borges, do 49.º. Dia ao quartel general o amanuense Pessôa Guedes. Uniforme 7.º

×

O individuo Thomaz Gomes da Silva, alcunhado Thomaz *Safado*, pretendeu penetrar violentamente, em a madrugada de hontem, na residencia da mulher de nome *Bahianinha*, no pateo do Paraiso, deitando abaixo a porta da entrada.

Foi preso e recolhido á detenção.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa uma brochura—*Geographia medica e climatologica do Estado de Pernambuco*, memoria apresentada ao 4.º congresso medico latino americano.

Trabalho escripto pelo nosso illustrado collaborador dr. Octavio de Freitas, elle mostra mais uma vez o talento e a cultura de espirito do seu autor, a quem agradecemos a delicadeza da offerta.

— Recebemos hontem, pelo correio, exemplares dos ns. 1, anno I, d'*A Ronda*, de S. Paulo, 2 e 3, anno I, da *Revista juridica do Pará*, e numero de ensaio das *Chacaras e quintas*, do Rio.

Agradecidos.

— Da *Agencia jornalistica*, mandaram-nos hontem exemplares dos ns. 371, anno VIII, d'*O Malho*, do Rio, e 191, anno V, da *Illustração portugueza*, de Lisbôa.

Obrigados.

×

Em 19 do mez que passou, no sitio *Muquem*, em Canhotinho, o individuo José Antonio desfechou um tiro de pistóia em Luiz Thomaz dos Santos, ferindo-o gravemente.

O criminoso foragiu-se.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o sr. Balthazar José dos Reis;

a senhorita Almerinda, filha do agricultor Manuel Joaquim do Rego Lins;

d. Leonor, esposa do sr. coronel Francisco Teixeira de Carvalho;

o sr. Abdon C. de Castro Monteiro;

o pequeno José, filho do capitão Jovino Sergio de Albuquerque Mello;

a senhorita Antonia Joaquina de Moura;

a senhorita Thereza Pereira de Mello, filha do coronel José Bellarmino Pereira de Mello;

d. Perminia Cesar de Gusmão Lobo, viuva do tenente-coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo;

o sr. coronel Francisco Uchôa;

o dr. Malaquias Gonçalves da Rocha, promotor publico de Bonito.

Casamento

Com uma filha do sr. coronel Manuel Sá Carneiro, abastado commerciante em Correntes, acaba de ajustar casamento o academico Giovani Costa, do 3.º anno de direito, e filho do dr. Olympio Costa, secretario da repartição da industria.

×

ARTES E DIVERSÕES

Ainda não está satisfeito o nosso publico com as quatro representações d'*A viuva alegre*, esta simples e espirituosa opereta comica, cujas scenas interessantes que se desenvolvem em torno do seu enredo muito pouco fantastico e os trechos bellissimos da musica embriagadora de Franz Lehar são o bastante para divertir e deliciar o espirito amofinado pela tortura do tedio, proveniente da pasmaceira monotona das diversões escassas.

Assim é que o Santa Isabel apanhou quatro enchentes extraordinarias de espectadores, avidos de conhecerem a bella operata, cujo reclame estrondoso de ha muito vinha despertando a curiosidade da platéa recifense.

Dessa curiosidade naturalmente surgiu o desejo de ver o fino trabalho de Leon e Stein e ouvir a musica suavissima e encantadora de Franz Lehar.

Sem se esperar, a companhia Miranda empenhou um grande esforço para satisfazer a espectativa do publico recifense e não foi mal succedida com o enorme trabalho que teve, porque o avultado numero de espectadores que assistiu ás quatro representações e assistirá certamente a de hoje e outras mais, outra coisa não é mais que uma justa recompensa.

Cumpre salientar o melhor desempenho que teve *A viuva alegre* na ultima representação, o que quer dizer que os artistas já se vão identificando com os papeis.

E' de esperar ainda melhor desempenho hoje pela 5.ª vez.

Certo o Santa Isabel irá ter mais uma enchente extraordinaria.

— Amanhan com o conhecido *vaudeville O guarda da alfandega* o actor Edmundo Silva faz o seu beneficio.

Uma platéa especial vae ter esse espectaculo, pois a peça a ser enscenada tanto tem de bem feita e espirituosa quanto de livre.

As scenas habilmente imaginadas n'*O guarda da alfandega* e que artisticamente combinadas se desenrolam em torno do enredo, produzem essa hilaridade franca em que não sómente surde, se accentúa com nitidez o que de livre encerram as expressões.

Entretanto terá uma casa bôa o beneficiado com a escolha da peça que fez para a sua recita.

— A banda de musica Carlos Gomes realizará no proximo domingo uma excursão a Camaragibe, em visita ao *Club dos lanceiros*.

Aproveitando a opportunidade, entregará ao dr. Pierre Collier, gerente da fabrica de tecidos, o diploma de seu socio honorario.

×

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem ás 5 ½ da tarde em Palmares a exma. sra. d. Thereza Carneiro Ramos, esposa do sr. Alvaro Ramos, commerciante ali estabelecido.

Victimou-a uma febre puerperal, para o que foram improficuos os recursos medicos.

A extincta senhora contava apenas 37 annos de edade e deixa na orphandade dois filhos menores.

O enterramento realizou-se pela manhan de hontem, no cemiterio daquella cidade, perante crescido numero de pessoas amigas.

A' familia da pranteada morta o nosso pezar, especialmente ao seu esposo e ao sr. Petronillo Lins, seu irmão, proprietario do armarinho a *Risonha*, desta praça.

GOVERNO DO ESTADO

2.ª DIRECTORIA

Expediente do dr. director, do dia 9 de outubro de 1909

Portaria:

O director da instrucção publica, tendo em vista o officio do delegado de ensino da cidade de Timbaúba, datado de 2 do corrente, resolveu confirmar a nomeação de Felippa Floripes de Faria, para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino daquella cidade, durante o impedimento da effectiva, Maria Julia Monteiro Lopes.—Communicou-se ao delegado de ensino e ao Thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar aos negociantes Lins Vieira & C.ª, a quantia de 36$200 proveniente do fornecimento feito em setembro ultimo, de alguns artigos para o expediente do Tribunal correccional desta capital, conforme a conta e documentos juntos, devendo incidir a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 26 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de outubro de 1909

Officios:

Ao dr. secretario do Instituto historico e geographico parahybano.—Accuso o recebimento de vosso officio de 7 de setembro ultimo e fico sciente de que a directoria que tem de gerir os destinos desse instituto no anno social de 1909 a 1910, ficou na mesma data organizada pelos cidadãos mencionados no citado officio.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1909.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O secretario geral do Estado, attendendo ao que requereu o desembargador do Superior tribunal de justiça, dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, resolve conceder-lhe 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo da referida licença, no prazo de 15 dias.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao sr. presidente do Superior tribunal de Justiça.—Communico-vos, para os fins convenientes que o exm. sr. dr. governador concedeu, hoje, ao desembargador desse tribunal, dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, conforme requereu, sessenta dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença. —*Mutatis mutandis* ao director da justiça e ao Thesouro.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador concedeu, hoje ao desembargador do Superior tribunal de justiça, dr. Lourenço Bezerra Vieira de Mello, conforme requereu, 60 dias de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier e marcou-lhe o prazo de 15 dias para entrar no gozo da mesma licença.

— Ao dr. juiz municipal de Gloria de Goytá.—O exm. sr. dr. secretario geral fica sciente pela communicação constante do vosso officio de 6 do corrente, de terdes no dia anterior encerrado a 10.ª sessão do Tribunal correccional desse municipio.

— Ao mesmo.—Transmitto-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral um exemplar da collecção de leis deste anno, conforme solicitastes em officio de 6 deste mez.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 13 de outubro de 1909

Officio:

Ao sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul.—Accuso o recebimento de vosso officio de 21 de setembro ultimo e agradeço a remessa de um exemplar das leis, decretos e actos do governo desse Estado, promulgados durante o anno de 1895.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao director geral da instrucção publica do Estado de Matto Grosso.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 12 de agosto ultimo, remetto-vos um involucro contendo exemplares impressos dos regulamentos da Escola normal, Gymnasio pernambucano e regimento das escolas publicas deste Estado.

— Ao dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que o delegado de ensino de Exú participou-me em officio de 1 de setembro ultimo ter na mesma data dado posse da cadeira de ensino primario daquella cidade ao professor José Ignacio de Albuquerque Trindade.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos fins, que o professor da cadeira do sexo femenino da freguezia da Varzea, Francisca Guedes de Oliveira, segundo participou-me em officio de 1 do corrente, reassumiu na mesma data o exercicio de suas funcções, visto ter terminado a licença em cujo goso se achava.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de outubro de 1909

Officio:

N. 239.—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com as informações ministradas pela repartição das obras publicas, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga pela verba do art. 1.º § 2.º n. 95 do orçamento vigente, a importancia de vinte e cinco contos, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e trinta réis (25:942$330), de que trata a conta junta, á qual têm direito os srs. Fielden Brothers pelo serviço de illuminação publica desta cidade, no decurso do mez de setembro proximo findo.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, em 18 de outubro de 1909

Officio:

N. 240—Ao dr. secretario geral do Estado—Achando-se devidamente approvado o incluso orçamento das obras necessarias á reconstrucção do pontilhão existente entre Jaqueira e Sant'Anna de Dentro, neste municipio, autorizo-vos a mandar executar as referidas obras, por administração.

Publicações a Pedido

Ao commercio e ao publico

Boxwell & C.ª, e a firma Cahn Frères & C.ª, da Parahyba

Somos avessos em absoluto ás publicações ou discussões pela imprensa relativamente a qualquer litigio que porventura tenhamos perante os tribunaes.

Os srs. Cahn Frères & C.ª, da Parahyba, porém, com os quaes temos presentemente em juizo varias questões, entenderam publicar no *Diario de Pernambuco* de 19 do corrente, uma *celebre sentença*, que em seu favor proferiu um dos juizes da capital daquelle Estado, fazendo preceder essa publicação de algumas palavras por elles escriptas com o fim, segundo dizem, de *protestar contra hypotheca de qualquer alienação* (textuaes) *por nós feita em fraude da execução*.

Apezar da frase vasia de sentido, que representa o texto acima transcripto—*hypotheca de qualquer alienação*—, vê-se porém que o seu fim foi simplesmente magoar-nos, apontando-nos como capazes de fazer aquillo, que outros e elles proprios têm feito (como adeante mostraremos) para fugir ás suas responsabilidades commerciaes.

Por isso somos forçados a sair de nosso proposito e vir por nossa vez á imprensa explicar ao publico e ao commercio desta praça o que vale a sentença publicada por aquelles srs. e com que tanto se vangloriam. Fal-o-emos porém em termos geraes e sem descer á analyse meticulosa dos pretensos fundamentos da mesma sentença; porquanto isso será opportuna e cabalmente feito por nosso advogado, o dr. Izidro Gomes da Silva, no Estado da Parahyba.

Para que fique bem elucidada a origem das questões, que existem em juizo entre nós e Cahn Frères & C.ª, é preciso remontar ao inicio de nossas transacções. E promettemos fazel-o com toda a lealdade, não affirmando um só facto ou circumstancia, do qual não existe em nosso poder prova cabal, aliás muitas vezes constante de cartas particulares de alguns dos socios daquella firma.

—

Em fins do anno de 1898 a firma Niemeyer, Cahn & C.ª, desta praça, que era associada ás firmas Cahn Frères & C.ª, e Aron Cahn & Cª, da Parahyba, dissolveu a sociedade; e em virtude dessa dissolução Cahn Frères & C nos procuraram para sermos nesta praça os seus agentes (funcção essa que era exercida pela firma dissolvida) mediante condições, que então foram estipuladas por carta.

Cumpre notar que, tendo o sr. Niemeyer liquidado o seu capital na importancia de Rs. 296:069.020, perdoou então a Cahn a elevada quantia de Rs........ 133:569.020 e recebeu o saldo de Rs...... 162:500.000 do seguinte modo: Rs........ 44:500.000 em dinheiro Rs. 3:000.000 em acções do Banco de Pernambuco, Rs. 37:500.000 em acções da usina Sinimbú e Rs. 77:500.000 em letras aceitas pelos mesmos Cahn Frères & C.ª, *letras essas que com os juros accrescidos foram todas pagas por nós*.

Por esse simples facto, cuja verdade os srs. Cahn Frères não se animarão a contestar e cuja prova temos em nosso poder, até por declaração firmada pelo proprio sr. Herman Niemeyer, vê-se que já naquella data (1898) não era tão prospera a situação de Cahn Frères, como elles hoje apregoam, pois que não tiveram meios promptos para pagar o capital de seu socio Niemeyer, aliás já reduzido em grande parte pelo abatimento que o mesmo lhes deu.

Convém tambem desde já notar que, quando então aceitámos ser agentes de Cahn Frères nesta praça, ignoravamos que o seu ex-socio Niemeyer lhes tivesse dado o abatimento de Rs. 133:569.020 por não estarem elles prosperos; e ao contrario pensavamos que elles tinham pago integralmente o capital de seu socio.

Desse perdão de parte de seu capital feito por Niemeyer, bem como de que este havia recebido tambem em pagamento de outra parte de seu capital acções do Banco de Pernambuco, aliás sem cotação e acções da Companhia Sinimbú, tambem depreciadas, só viemos a saber em agosto de 1908 (?) por carta a nós dirigida pelo proprio sr. Niemeyer.

Tendo nós substituido em 1898 a firma Niemeyer Cahn & C., desta praça, como agentes de Cahn Frères & C., conforme acima dissemos, ficou a nosso cargo effectuar todos os pagamentos, ordens, saques etc, bem como sacar sobre a costa e o estrangeiro contra generos embarcados por Cahn Frères & Cª, visto como só comnosco se entendiam, tendo mesmo havido mezes em que esses pagamentos se elevaram a mais de setecentos contos de réis.

Eis a razão pela qual os srs. Cahn Frères & Cª nunca tiveram em qualquer praça seus titulos protestados, como hoje alardeiam!...

E como não, se nós sempre os pagamos todos pontualmente, mantendo por esse modo o seu credito!...

Continuaram as coisas mais ou menos do mesmo modo, quando em 1902 começámos a ter desconfianças do estado precario de Cahn Frères & Cª, cuja firma sob a gerencia de A. Cerf, sobrinho de Aron Cahn, teve difficuldades para pagar a pequena quantia de vinte contos de réis, conforme nos declarou em telegramma de 27 de maio e carta de 28 do mesmo mez e anno.

Por morte do chefe da casa, o sr. Aron Cahn e querendo retirar-se para a Europa o outro socio Camillo Cahn e tambem mme. Celine Cahn, para cuidar da educação dos filhos, firmou-se um novo acôrdo entre nós e aquella firma; mesmo porque então o debito delles para comnosco era de Rs. 238:458.490.

Depois de minucioso balanço, então dado, verificou-se que a quantia de Rs. 142:572.400 estava completamente a descoberto, sem nenhuma garantia de generos ou titulos.

Eram cento e quarenta e dois contos que tinhamos adiantado aos srs. Cahn Frères & C.ª para compras de generos e, *quando a casa era dirigida pelos dois socios e irmãos, Aron e Camillo Cahn* e que não appareciam em ser!...

Como nunca foi nossa intenção liquidar a casa de Cahn Frères & C.ª (como então podiamos fazel-o) e tambem em vista das repetidas solicitações de Camillo e da viuva mme. Cahn, perdoamos cincoenta por cento da quantia a descoberto, isto é, a elevada somma de Rs. 71:286.200, e os outros cincoenta por cento ou egual quantia de Rs. 71:286.200 foi levada a nossa conta especial com garantia hypothecaria a juros de oito por cento ao anno; principiando uma nova conta corrente de movimento com a quantia de Rs.... 95:886.090, que representava o stock dos productos em ser.

Cumpre notar que em virtude desse novo acôrdo (1903) nos obrigamos a fornecer mensalmente á mme. Cahn francos 2.500 e ao sr. Camillo Cahn frs. 1:200 e mais o necessario para a educação dos dois filhos menores, que regulavam frs. 1:800 por trimestre, além de outros pagamentos extraordinarios, o que sempre cumprimos.

Cumpre tambem notar que por esse acôrdo pedimos a retirada do sr. E. A. Cerf da firma, pelo facto de ser esse interessado já devedor á mesma firma de cerca de sessenta contos de réis.

E como então a casa passava a ser dirigida por dois socios sem nenhuma pratica de negocios e elles pediram-nos para arranjar um gerente, indicamos para isso o sr. Macray, que conheciamos de longa data e sabiamos ter bastante pratica; notando porém, que esse senhor nunca foi nosso empregado e sim então o era dos srs. William & C.ª em Maceió; notando finalmente que nunca demos ao sr. Macray procuração para gerir a casa ou os negocios de Cahn Frères & C.ª (nem poderiamos fazel-o), tendo-lhe dado procuração unica e exclusivamente para por nós assignar a escriptura de hypotheca, a que acima nos referimos.

Em outubro de 1904, isto é, vinte mezes depois do novo acôrdo entre nós e Cahn Frères, adoeceu o sr. Leon Cahn, socio da firma, que por isso foi obrigado a retirar-se para a Europa, tendo consumido todo o seu capital e apparecendo nos livros sob o titulo de conta particular o debito de cerca de dezeseis contos de réis.

Por todo o exposto, que é rigorosamente verdadeiro e consta dos proprios livros de Cahn Frères & C.ª e de cartas commerciaes e particulares dos socios da firma, já se vê que aquelles srs. em 1903, quando Macray assumiu a gerencia da casa, não *nadavam em mar de prosperidades*, como apregoam, querem fazer crêr e o affirma a *celebre sentença* por elles publicada.

Mas não é só isto.

O acôrdo de 1903 foi firmado por Camillo Cahn com annuencia e inteiro acôrdo de mme. Cahn, ambos conhecedores do estado precario em que estava a firma naquella época, principalmente em virtude da gerencia de E. A. Cerf, que somente em 1901 deu o prejuizo de cerca de cento e oitenta contos, além do debito particular de cerca de sessenta contos por acceite de saques contra generos de estiva, empregando nesses pagamentos os dinheiros que forneciamos para a compra de algodão e assucar.

Pedimos tambem a attenção para os seguintes factos:

(a) Quer pelo contrato, quer pelo novo acôrdo de 1903, tomamos o compromisso de adiantar os dinheiros precisos, *mas tão sómente* para serem empregados na compra de productos do paiz; e entretanto por força das circumstancias, pagamos todas as letras aceitas por Cahn Frères em favor de Niemeyer (seu ex-socio), as quaes com os juros accrescidos importaram em noventa e tres contos de réis.

Assim fomos nós quem pagou mais de metade do capital de Niemeyer!...

E é por isso que dizem os srs. Cahn Frères & C.ª que nunca tiveram titulos protestados e nos accusam de ter absorvido o seu *inesgotavel capital*. Proh pudor!!...

(b) Para se vêr a liberalidade com que os socios d'aquella firma gastavam com suas despesas particulares, basta dizer-se que de abril de 1903 a junho de 1905 dispenderam os quatro socios (Camillo, mme. Celine, Leon e Charles Cahn) a *pequena somma* de Rs. 103:928.310; e pelo balanço procedido em agosto de 1907 verifica-se que as despesas particulares de mme. Celine importaram em........... Rs. 23:637.900 e o socio Charles Cahn já então era devedor á firma da quantia de Rs. 35:682.050.

Somente as despesas particulares de mme. Celine Cahn importaram nas seguintes sommas:

em 1904....................	22:658$330
em 1905....................	19:759$410
em 1906....................	18:104$280
em 1907....................	23:637$900

o que tudo monta a Rs. 84:160.010.

E fomos nós que pretendemos delapidar o capital da firma!...

(c) Apezar de todos esses gastos, o capital de Cahn Frères & C.ª existe ainda hoje, como existia em 1903 ou mesmo em 1898; pois que dito capital era, como ainda hoje o é, representado por emprestimos a agricultores, engenhos, armazens e casas, bem como duas barcaças que figuravam em todos os balanços com o valor superior a cincoenta contos.

E de todos esses bens, que ainda existem, á excepção das barcaças somente os armazens nos foram hypothecados para garantia de Rs. 71:286.200, de que acima tratamos.

Mesmo pelos balanços procedidos em 31 de agosto de cada anno, verificam-se os seguintes valores em propriedades, pertencentes aquella firma:

em 1904....................	230:684$300
em 1905....................	238:439$330
em 1906....................	250:719$670
e em 1907..................	246:654$060

Os bens da firma pois continuam em ser e até com algum augmento de valor.

E a razão é simples e clara:

Para todos os negocios da firma os dinheiros eram por nós fornecidos, no pressuposto de que sempre fossem elles empregados na compra de generos do paiz, que seriam vendidos por nosso intermedio mediante as commissões e juros estipulados entre nós, quer no primitivo acôrdo de 1898, quer no de 1903.

Por diversas vezes, quer por cartas, quer verbalmente pedimos aos srs. Cahn Frères & C.ª que promovessem todos os meios para reduzir o seu debito em conta corrente e que procurassem outros agentes para a sua casa e neste sentido facilitamos tudo o que estava ao nosso alcance.

Neste intuito seguiu para a Europa o sr. Charles Cahn, permanecendo ali perto de seis mezes, onde dispendeu cerca de £ 300—0—0, voltando afinal sem nada ter conseguido.

Aqui em nossa praça sabemos que o sr. Charles Cahn entendeu-se com uma importante firma para dar-lhe a agencia de sua casa, nessa occasião concordamos com o mesmo sr. Charles Cahn perdoar-lhe uma elevada quantia de nosso credito, para mais facilmente elle conseguir outros agentes. Nada porém obteve elle.

E assim se conservaram as coisas até março de 1908, quando em virtude de desintelligencia do sr. Charles Cahn, tratamos de verificar mais minuciosamente o estado de sua firma e então dissipou-se-nos a illusão, quando vimos que não tinham elles generos, que garantissem o nosso credito, que então era de Rs. 488:946.790.

Dahi veiu o rompimento.

E como fizemos vêr áquelles srs. que estavamos dispostos a promover judicialmente a liquidação de nossos creditos, quer o representado pela conta corrente, quer o garantido pela hypotheca, procuraram elles ou alguem por elles engendrar meios de escapar aos effeitos dessa cobrança.

Dahi a origem das questões, que contra nós propuzeram, com o fim de passarem de *devedores confessos*, que até então sempre foram, a pretensos credores, ou pelo menos a devedores por titulos annullaveis.

E' assim que: 1.º—Para evitar a acção hypothecaria, que lhes deviamos propôr para a cobrança dos rs. 71:286.200, garantidos pela hypotheca de seus armazens, engendraram logo uma acção de nullidade dessa hypotheca, sob os falsos e hilariantes pretextos de que tratava-se de hypotheca de bens communs, em que eram interessados menores e que estando os seus armazens situados em terrenos de marinha (do que são foreiros) só poderiam hypothecal-os com licença do governo da União.

2.º—E para neutralizar a acção da cobrança de nosso credito em conta corrente da quantia de rs. 488:946.790, não hesitaram em vir a juizo com uma acção, por elles denominada *de perdas e damnos*, que estimaram em mil e trinta e cinco contos de réis, allegando que o seu gerente Macray (por nós indicado) lhes havia dado esse avultado prejuizo por actos de malversações e de acôrdo comnosco no prazo de quatro annos de sua gerencia, assim fazendo, porque nós pretendiamos fazer fechar sua casa commercial, para nos apoderarmos de seus trapiches e de sua *longa freguezia!*

Pois bem, essas duas acções, tão extravagantes no fundo, como na forma, propostas fóra do nosso domicilio e com a exclusiva citação inicial de Macray, ex-gerente de sua casa e nosso pretenso mandatario ou preposto, como elles affirmam, foram ambas julgadas procedentes pelo juizo de primeira instancia do Estado da Parahyba!!!...

A primeira, que elles denominaram de *nullidade ou rescisão* da hypotheca, foi julgada procedente pelo respectivo juiz por dois motivos, cada qual mais *interessante*, isto é: 1.º porque (embora pertencessem os bens hypothecados exclusivamente á firma social Cahn Frères & C.ª) eram nelles interessados os herdeiros menores de Aron Cahn, *pouco importando que taes bens não fossem attingidos posteriormente* (textuaes) *pelas quotas hereditarias desses menores* e continuassem a pertencer á firma que os havia hypothecado; 2.º porque os *predios hypothecados estavam construidos em solo alheio* (terrenos de marinha aforados a Cahn Frères & C.ª) *e por accessão passaram ao dominio da União; e sendo o particular e a União donos do solo, em que estão construidos os armazens hypothecados, se constituiram* CONDOMINOS *dos mencionados predios e para validade da escriptura hypothecaria se fazia preciso a assignatura ou previo consentimento desses condominos*, etc.

E' incrivel, mas está escripto na sentença com todas as letras, que acabamos de transcrever!!!...

E tambem não commentamos a doutrina, que se contém nos fundamentos dessa sentença, capaz de immortalizar um pobre mortal.

Tambem a sexquipedal acção de *perdas e damnos* foi julgada procedente, embora com inteiro sacrificio de toda a doutrina relativa ao mandato e ao quasi delicto, de que tanto abusou o signatario da sentença, que publicaram os srs. Cahn Frères & C.ª *ad majorem judicis gloriam*.

Não analysaremos porém essa peça de *alto valor juridico*, porque, como acima o dissemos, isso será feito opportunamente por nosso advogado.

Para que o publico porem possa ficar bem inteirado do modo *correcto, imparcial e coherente*, pelo qual os juizes da 1.ª instancia da Capital do Estado da Parahyba têm decidido as questões existentes entre nós e Cahn Frères & C.ª, basta attender a seguinte circumstancia.

Tendo nós allegado nas acções, propostas por Cahn Frères & C.ª contra nós perante a justiça local daquelle Estado a incompetencia da mesma justiça por se tratar de litigios entre habitantes de Estados differentes e conseguintemente serem elles da competencia exclusiva da Justiça Federal, tal allegação foi despresada e os juizes locaes julgaram-se competentes e nos condemnaram a tudo o que Cahn Frères & C.ª pediram.

Pois bem; tendo nós proposto perante essa mesma justiça local da Parahyba a acção de cobrança de nosso credito de conta corrente contra Cahn Frères & C., allegaram estes *ser nulla a acção por incompetencia da justiça local*, por serem as partes litigantes residentes em Estados differentes; e essa nullidade foi reconhecida pelo mesmo juiz, o qual por sentença de 4 de outubro corrente declarou que só a justiça federal era competente para conhecer das questões entre nós e Cahn Frères & C.ª!!!...

De sorte que o mesmo juiz julga-se competente para conhecer da acção proposta por Cahn Frères & C.ª e nos condemnar em tudo o que elles pedem, mas declara-se incompetente para conhecer da acção que propomos contra elles por serem as partes residentes em Estados differentes!

Isto seria realmente edificante, se não fosse tão triste!!!...

E com franqueza o dizemos: Somente levados pela necessidade da defesa de nossos direitos e principalmente de nossa honra e credito commercial, que os srs. Cahn Frères & C., tão ingratamente pretendem manchar, é que salientamos e publicamos a incoherencia dessa justiça, que é ao mesmo tempo competente e incompetente e assim se declara, conforme as circumstancias o exigem.

Por essa simples *amostra* vêem o commercio e o publico desta capital, e do paiz inteiro, onde chegar a noticia do facto, qual o valor juridico dessa sentença publicada por Cahn Frères & C., para nos magoarem e com a pretenção de abalar o credito commercial, de que felizmente gozamos e á custa do qual se manteve a sua firma desde 1898 até a proxima data de nosso rompimento.

Pois bem, o nosso credito mantem-se de pé e assim ha de conservar-se emquanto pudermos e soubermos honrar nosso nome pelo fiel e exacto cumprimento de todos os nossos compromissos, como temos feito até hoje.

E se alguem póde ficar em posição esquerda ou menos airosa com a publicação de tão notavel sentença, não somos nós por certo; tanto mais quanto ainda não está dita a ultima palavra sobre a questão e os tribunaes superiores do paiz, que della terão de conhecer em ultima instancia, não suffragarão por certo uma tão clamorosa injustiça, uma tão flagrante incoherencia e doutrinas tão injuridicas e subversivas, como as que proliferam no bojo da mesma sentença e serviram de base á nossa condemnação.

Moderem pois os srs. Cahn Frères & C.ª, os seus arroubos de enthusiasmo por essa primeira e *triste* victoria, que obtiveram; lembrem-se de que, embora ás vezes tardiamente, a justiça sempre prevalece; e sejam em todo caso menos aggressivos contra a honra e credito daquelles, a cuja sombra viveram commercialmente por muitos annos.

Isso pelo menos será sempre mais nobre, mais digno e mais correcto e não implicará a renuncia dos direitos, que por ventura lhes assistam.

E' o que tambem faremos, limitando nossa acção á completa defesa de nossos direitos perante os tribunaes competentes e isto sem rancor, mas tambem sem desfallecimentos.

E, appellando mais uma vez para o honroso criterio, erudição, imparcialidade e cultivo juridico dos tribunaes superiores do paiz, esperamos que se nos fará a devida justiça.

Aguardem pois os srs. Cahn Frères & C., essa decisão final, para sómente então entoarem canticos de victoria, ou contrictos e arrependidos escreverem chorosas venias sobre a morte de suas desarrasoadas pretenções.

Recife, 30 de outubro de 1909.

Boxwell & Cª.

Soffria Atrozmente de Anemia

Restabelecida em Seis Mezes

— COM A —

Emulsão de Scott

"Declaro que tendo uma filhinha que soffria atrozmente de enfraquecimento geral do organismo e de uma anemia tão profunda que dia em dia a consumia mais, empreguei com o melhor resultado a *Emulsão de Scott*.

"Aos seis mezes, a criança ficou completamente restabelecida, forte, robusta e com bôa côr, sendo agora a admiração de quantos a tinham visto no seu estado debil e doentio."—

JOSÉ A. GRANADO, Rio de Janeiro.

O que fez a EMULSÃO DE SCOTT por esta menina, fal'o constantemente por todas as crianças que veem ao mundo com uma natureza fraca e debil. É uma verdadeira Providencia da Infancia.

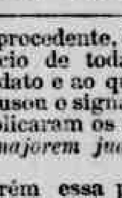

Exija-se sempre esta marca.

SCOTT & BOWNE Chimicos Nova York

Para debellar as impurezas do sangue basta usar o grande depurativo do sangue Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

A' venda nesta cidade.

A Equitativa dos Estados-Unidos do Brazil

Avenida Central, 125—Rio de Janeiro (Edificio de sua propriedade)

RELAÇÃO DAS APOLICES SORTEADAS EM DINHEIRO, EM VIDA DO SEGURADO—14.º SORTEIO—EM 15 DE OUTUBRO DE 1909

41.168—Virgilio da Silva Barbosa	Parahyba do Norte.
44.113—Octaviano Menditeguy	R. Grande do Sul.
80.193—Laurindo de Oliveira Lopes	Curityba, Paraná.
17.095—Manuel Luiz Pereira Cuyabano	Villa do Rosario, Matto Grosso.
53.762—José de Lima Silva Carvalho	Oeiras, Piauhy.
51.135—João Antonio Aranha de Farias	Belém, Pará.
51.984—Pharmaceutico Manuel Josias Monteiro	Penedo, Alagoas.
53.084—Lino F. Ferreira da Silva	S. Bernardo das Russas, Ceará.
83.336—José Barroso Veras	Fortaleza, Ceará.
80.364—Dr. Antonio Carlos de Lacerda	Santo Amaro, Bahia.
80.421—Dr. José Olympio da Silva	S. Salvador, Bahia.
42.194—Dr. Henrique A. de A. Milet	Recife, Pernambuco.
83.419—José da Silva e Souza Gayoso	Idem.
6.099—Pedro Pereira de Araujo	Manáos, Amazonas.
82.772—Otto Daniels	Senna Madureira, Acre.
54.375—Manuel José Marques	Paty, Estado do Rio.
54.373—Edmundo Pereira do Nascimento	Therezopolis, Estado do Rio.
42.003—Serafim Pires de Carvalho	Mendes, Estado do Rio.
50.468—Carlos Baptista do Nascimento e esposa	Miracema, Estado do Rio.
52.031—José Coelho Guimarães	Paty, Estado do Rio.
50.588—Alvaro Martins Villela	Sant'Anna da Lapa, Estado do Rio.
17.133—Dr. João Alves Meira Junior	Ribeirão Preto, S. Paulo.
51.566—Antonio Romão Ferreira	S. Sebastião da Grama, S. Paulo.
41.193—D. Brazilina da Silva Fonseca	Botucatú, S. Paulo.
82.223—Dr. José de S. Alves Borgeth	Capital Federal.
50.156—Alexandre Luiz de Souza Teixeira	Idem.
81.638—Cesar Augusto Moreira	Idem.
53.632—Arthur da Silva Leitão	Idem.
44.029—Luiz Sombra	Idem.
54.088—Joaquim Leite Pacheco	Idem.
83.170—Dr. João Severiano da Fonseca Hermes	Idem.
44.499—Padre José Pedro Grugel	Queluz, Minas.
43.980—Luiz Gomes de Oliveira	Rio Pardo, Minas.
83.327—Nicanor Hortenciano Freitas	Sete Lagôas, Minas.
41.400—D. Lina Correia Borges	Formiga, Minas.
80.240—Domingos Alves O. Motta e esposa	Minas Novas, Minas.
81.758—Joaquim Soares de Oliveira	Bôa-Vista do Tremedal, Minas.
80.888—José Fernandes de Almeida	Barbacena, Minas.
81.420—Cecilio da Silva Guedes	Suassuhy, Minas.
82.400—Aurelio Simões de Souza	Peçanha, Minas.
81.516—Francisco de Assis França	Idem.
82.060—Domingos Ferreira Penna	Bôa-Vista de Marianna, Minas.
44.588—José Pacheco de Medeiros	S. Paulo de Muriahé, Minas.

Na mesma data, foram ainda sorteadas: em Portugal, 5 apolices, de 1:000$000 fortes cada uma; na Hespanha, 2 apolices, de 5.000 pesetas cada uma.

Até esta data, a «EQUITATIVA» tem sorteado 422 apolices, no valor total de 1.763:000$000, importancia que foi paga em dinheiro aos respectivos segurados, continuando as apolices em vigor.

LOÇÃO DEQUÉANT

CABELLO BARBA PESTANAS SOBRANCELHAS

Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUÉANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 31, r. des Petites-Écuries, Paris, a quem deve-se dirigir [illegible]. Depositarios em Pernambuco GUIMARÃES BRAGA & C.

Canhotinho

Contrabando

Tendo sido victima de um Machiavel disfarçado em Catão, que pelo *Pernambuco* de 24 feriu-me com uma publicação anonyma subordinada á epigraphe acima, não respondi como não respondo porque entendo que um anonymo não merece cortezia, principalmente tendo em consideração que no involucro material do autor do artigo aninha-se a alma de um despeitado qualquer.

Tendo officiado ao tenente delegado de policia deste municipio, afim de ouvir em auto de perguntas diversas pessôas referidas, aguardo a opportunidade para mostrar o reverso da medalha.

Canhotinho, 31-10-09.

Manuel Morel, Collector.

Veneravel Ordem Terceira do Seraphico Padre São Francisco do Recife.

José Affonso Cerdeira

De ordem do carissimo irmão ministro, convido aos demais carissimos irmãos a comparecerem em nossa egreja ás 8 ½ horas da manhan de 3 do novembro proximo, afim de paramentados, assistirmos á missa por alma do nosso prestimoso irmão syndico **José Affonso Cerdeira**.

Recife, 29 de outubro de 1909.

Francisco do Rego Lima, Secretario.

Vende-se ou admitte-se um socio com capital de trinta contos, em um importante estabelecimento commercial, no interior do Estado. Informações M. F. Rua Larga do Rosario n. 34.

Neurasthenia e PERDA DE FORÇAS

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

As creanças rachiticas devem usar todos os dias

Vende-se na Drogaria e pharmacia "Conceição"

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

Sapataria Pan-americana

Avisa aos seus freguezes que recebeu novo sortimento do calçado **Walk-over**.

Rua 1.º de Março n. 7 A

PROTESTO

Os abaixo assignados, credores do dr. João de Sá e Albuquerque, por dividas provenientes de impostos, que pagaram pela casa n. 30 á rua 15 de Novembro, nesta cidade, vêm protestar, como effectivamente protestam, contra a alienação da mesma casa, ou qualquer transacção sobre ella feita, não estando os abaixo assignados devidamente embolsados do total do seu credito, pois farão effectivos os seus direitos provenientes das mesmas dividas.

Recife, 14 de outubro de 1909.

Pereira Carneiro & C.ª

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o ELIXIR SANATIVO.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Successo maravilhoso.

Ouçam os que soffrem as terriveis consequencias da impureza do sangue, origem de todos os males.

Atacado de pertinaz enfermidade, de natureza syphilitica, tive de soffrer horrivelmente no espaço de tres mezes, as suas terriveis consequencias.

O mal dia a dia augmentava, a despeito dos medicamentos, exclusivamente externos, de que a principio fiz uso; de modo que já ia entrando na dolorosa convicção de que seria preciso submetter-me a uma ainda mais dolorosa operação cirurgica.

Nesta assustadora contingencia foi que aconselhado por um amigo, entrei no uso do depurativo puramente vegetal, o mais poderoso reformador do sangue **Salsa, Caroba e Cabacinho**, e com tão extraordinario exito que hoje, aproveitando o ensejo, confesso-me summamente grato á pessôa que aconselhou-me tão excellente remedio, da mesma forma que bemdigo a memoria do seu inspirado inventor.

Desejando, pois, o bem estar da humanidade soffredora é que torno publico —successo maravilhoso—que obtive com o uso da—Salsa, Caroba e Cabacinho—mas a formulada pelo pharmaceutico J. A. MAIA E SILVA e que tem deposito geral na «Pharmacia dos Pobres» á rua Larga do Rosario 40 nesta cidade, e não as falsificações que por ahi existem com aquelle nome, em vista da frequente procura que se faz do verdadeiro medicamento.

Usem-n'o e verão como é sincera esta publicação.

Recife, 30 de setembro de 1909.

Affonso de Macêdo. (Alfandega)

Espelhos

Não comprem sem primeiro visitar a casa de mme. C. C. Gerard & C. aonde encontrarão um lindo e variado sortimento, preços razoaveis e trabalho garantido.

RUA BARÃO DA VICTORIA 63

Fabrica de luvas

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é procurado na Africa e Italia.

AS MELHORES Machinas fallantes vendem-se na Livraria Contemporanea, rua 1.º de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio. Todas as semanas recebem-se discos com novos cantares.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

Fazem 26 annos. O que dura vence

Attesto que tendo soffrido de Ulceras syphiliticas e fazendo uso do ELIXIR DE CARNAUBA E SUCUPIRA COMPOSTO, preparado na pharmacia Central do sr. pharmaceutico José Francisco de Moura, tirei optimo resultado, o que não aconteceu com os outros medicamentos, que se tornaram improficuos, e por me ser pedido faço esta declaração para fazer della o uso que aprouver.

Parahyba, 8 de abril de 1882.

O 2.º escripturario da Alfandega, ANTONIO DA T. S. DE OLIVEIRA.

Reconheço a firma supra, por ter della perfeito conhecimento, do que dou fé.

Parahyba, 2 de julho de 1884.

Em testemunho da Verdade.—O tabellião publico interino, MAXIMIANO AURELIANO MONTEIRO FRANCA.

—

A' VENDA em todas as bôas PHARMACIAS e DROGARIAS e no deposito geral

DROGARIA RABELLO

Antonio Rabello & Filhos

44, RUA MACIEL PINHEIRO, 44

PARAHYBA DO NORTE

Em Pernambuco—Deposito permanente—Silva Braga & C.

B ALPHEU RAPOSO

Almanak Laemmert para 1909 (annuario, administrativo agricola, profissional, industrial e indicador) á venda na livraria EDELBROCK á rua Marquez de Olinda 4—Recife.

INJECÇÃO GONOL

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana.

Maravilhoso nas flores brancas.

VIDRO 5$000

PHOTOGRAPHIA PIERECK

GRANDE PREMIO—DA EXPOSIÇÃO NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

A alta recompensa que acaba de ser concedida pelo Jury da Exposição Nacional aos nossos trabalhos, classificados entre os melhores, mais artisticos e perfeitos que se executam no Brasil, é a melhor reclame que delles podemos fazer.

A' culta sociedade pernambucana, que sempre nos honrou com a sua preferencia, cumpre-nos declarar que o GRANDE PREMIO com que fomos galardoados representa para nós um incentivo a mais, que nos fará levar ao ultimo extremo attingivel na Arte a perfeição dos nossos trabalhos.

LUIZ PIERECK

RUA DR. ROSA E SILVA N. 54 A

VITALICIA PERNAMBUCANA

Sociedade mutua de pensões vitalicias

Capital inicial--Rs. 40.000:000

INSTALLADA EM 1. DE SETEMBRO DE 1909

Funcciona em todos os Estados do Brasil

A UNICA que dá pensões em vida e por fallecimento do mutuario e que estabelece o pagamento das pensões mensalmente

Caixa A—Para pensões vitalicias depois de 10 annos de contribuições mensaes de **5$000**. **Caixa B**—Para pensões vitalicias depois de 15 annos de contribuições mensaes de **2$500**. **Caixa C**—Para pensões por fallecimento do mutuario, depois de um anno da inscripção, mediante contribuições mensaes de **1$000**.

Joia de cada inscripção—5$000. Maximo das pensões mensaes—Caixa A: 100$000, Caixa B: 150$000. Caixa C: 50$.

As propostas para inscripções devem ser enviadas á

OFFERECE-SE PROSPECTOS GRATUITAMENTE.

ADMITTE-SE AGENTES MEDIANTE OPTIMAS COMMISSÕES

VITALICIA PERNAMBUCANA, Rua Barão da Victoria n. 19, 1. andar, Recife

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

4.ª-FEIRA	5.ª-FEIRA
4.ª loteria do plano 189 (ás 2 ½ horas da tarde) **40:000$000 por 4$000**	**165.ª loteria do plano 169** (ás 2 ½ horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

EXTRAÇÕES DIARIAS

16:000$000 por 2$000.
20:000$000 por 2$000.
25:000$000 por 2$000.
50:000$000 por 4$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 6 de novembro 100:000$000 por 8$000

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Capellas e cruzes mortuarias

Com inscripções de aluminio sendo as inscripções gratis, de 12$000 a 150$000. Duque de Caxias n. 103

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Mont Cervin*, para Rio, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.

Objectos para registar, até 12 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 1 hora da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 horas da tarde.

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

CURSO

De ordem do sr. director do curso desta associação, convido aos srs. alumnos que se julgarem habilitados a prestar exame, a requererem a devida inscripção.

Os exames deverão começar no dia 3 do corrente e as bancas examinadoras serão assim organizadas:

Portuguez, dia 3—presidente Marcelino Cunha, examinadores, dr. Bandeira de Mello e Nereu Maciel.

Arithmethica, dia 3—presidente dr. Bandeira de Mello, examinadores Nereu Maciel e Marcelino Cunha.

Inglez, dia 4—presidente Nereu Maciel examinadores Ed. O. Williams e João Marinho Filho.

Escripturação, dia 4—presidente Ed. O. Williams, examinadores Marcelino Cunha e Nereu Maciel.

Francez, dia 5—presidente Marcelino Cunha, examinadores Leon Munier e dr. Bandeira de Mello.

Nereu Maciel,
Servindo de secretario.

Ao commercio e ao publico

Tendo desapparecido no dia 29 de outubro, no trem de Guarabira a Parahyba, uma bolsa de viagem pertencente ao abaixo assignado, contendo objectos e papeis de importancia, bem como uma procuração, vem o mesmo protestar contra quaesquer transacções que sejam feitas em seu nome.

Recife, 3 de novembro de 1909.

Alberto Augusto Peregrino.

A classe de refinadores

De acôrdo com a alta do mercado do assucar resolvemos vender os nossos assucares refinados por:

Esp.	6$600
1.ª	5$600
2.ª	4$600

até segundo aviso.

Martins & Albuquerque.
Breckenfeld & C.ª.
Viuva Rodrigues & Irmão.
José Lourenço da S. Oliveira.
José Ferreira Souto.
Ozorio Valença.
Durães Cardoso.
Guilherme Pinto.
Valente Filho.
J. Salgueiral & C.ª.

Liquidação de Monte-pio

Francisco Jayme Domingues, residente no Rio de Janeiro, encarrega-se da confecção e respectiva liquidação de processos de monte-pios, exercicios findos, meio soldo e mais serviços perante as repartições publicas federaes, fazendo todas as despezas á sua custa mediante uma porcentagem razoavel.

Os interessados podem dirigir-se ao seu procurador, na Pharmacia Nacional, á rua Dr. Rosa e Silva n. 80, nesta capital.

29—10—1909.

AVISO

Tendo-se concluido a descarga para Alfandega das mercadorias vindas pelo vapor inglez «Glenfarg» entrado em 22 do corrente mez avisamos aos interessados, que só acceitamos reclamações que nos forem enviadas por escripto e dentro de tres dias a contar da data deste aviso.

Recife, 30 de outubro de 1909.

P. p. Wilson Sons & C.ª Ltd.

H. C. Holder,
Encarregados da descarga.

Ao commercio

Manuel de Souza Franco e Alipio Figueiredo declaram ao commercio em geral que, por mutuo e amigavel acôrdo, dissolveram a sociedade que tinham na loja de miudezas denominada Bazar de Londres á rua Marquez de Olinda n. 29, sob a firma M. Franco & C., passando a pertencer ao segundo signatario todo o activo e a responsabilidade do passivo da firma extincta, a contar do 1.º de agosto deste anno, continuando a casa com o mesmo ramo de negocio e a gyrar sob a firma de Alipio Figueiredo.

Recife, 26 de outubro de 1909.

CAIXA ECONOMICA

Cadernetas extraviadas

Tendo o solicitador Austriclino Paes Barretto ha mais de mez se ausentado deste Estado conduzindo duas cadernetas da Caixa Economica Federal neste Estado, pertencentes, uma ao meu cunhado e tutelado João Soares Carvalho da Silva cujo numero ignoramos, e outra n. 72445 pertencente á minha esposa Maria José Carvalho da Silva, das quaes se apoderara abusando da bôa fé, ignorancia e imbecilidade do dito meu tutelado, venho presente avisar ao illmo. sr. dr. gerente da alludida Caixa Economica para os devidos fins.

Victoria, 20 de outubro de 1909.

Manuel Feliciano da Silva.

O piano Ritter não bicha

Um attestado vindo da Africa Central: 6 mezes de viagem!

O piano que v. s. me forneceu em 1898 e que me garantiu para os paizes tropicaes foi mandado para a Africa Central Ingleza e está em optimas condições. Este piano fez uma viagem de 7 semanas de Hamburgo para Chinde, para depois ser transportado por carregadores 4 mezes, passando em zonas extraordinariamente quentes e humidas, resistindo aos abalos e bichos e chegando em perfeito estado.

Hoje, com 9 annos de uso em um paiz em que talvez nenhum outro piano resistisse, a madeira está perfeita, o piano tem conservado todas as suas bellas qualidades, demonstrando assim uma construcção excepcionalmente resistente o emprego de material superior e de preparo muito especial para estes paizes.

Tenho o maior prazer em dar-vos esta noticia porque nenhuma prova póde ser mais conclusiva.

E' um dever de justiça e de grande proveito para outrem, tornar publicos estes factos, o que faço com o maior prazer, difficil, como é, encontrar-se um instrumento que possa dar satisfação em taes condições.

Kota-Kote (Lago Nyassa) Africa Central Ingleza.

Martin Gundlac.

AVISO

Ao publico e ao commercio

Avisa-se a quem interessar possa que ninguem compre, receba em penhores ou hypothecas, ou effectue quaesquer outras transacções quanto aos bens da firma Alves dos Santos & C.ª, ou qualquer de seus socios. Os credores não estão mais dispostos a perderem tudo e farão valer os seus direitos em toda sua extensão.

Recife, 28 de setembro de 1909.

Ao commercio e ao publico

Azevedo Irmãos communicam que mudaram seu escriptorio de commissões e consignações para a rua do Amorim n. 43.

Ao publico e ao commercio

Declaro que, sendo eu o unico representante da «Casa Standard» dentro deste Estado, todos os documentos referentes aos negocios effectuados pela agencia, ou pelos srs. angariadores de inscripções, desta data em diante deverão por mim ser assignados, ou pelo menos rubricados sem o que nenhum valor terão.

Outrosim, os srs. prestamistas dos clubs da referida casa encontrarão á venda na minha agencia á rua 1.º de Março n. 12, por preços modicos, fitas de duas côres e papel carbonico para machinas de escrever, bem como variado repertorio de musicas perfuradas para pianolas e auto-pianos.

Recife, 25 de outubro de 1909.

Joaquim Pereira da Silva.

Previdente pernambucana

70 CHAMADA

Tendo sido autorizado o pagamento de 5:000$000 á sra. d. Philomena de Oliveira peculio a que tem direito pelo fallecimento e declaração do socio Marcolino Marques Pereira, convido aos srs. socios á trazerem á rua Nova n. 24 a quota de 5$500 conforme determina o art. 12 dos nossos estatutos até o dia 9 de novembro de 1909 quando termina o prazo sem multa.

Recife, 30 de outubro de 1909.

O thesoureiro,
Castro Medeiros.

AVISO

A directoria da Sociedade R. M. Bello Jardinense avisa aos interessados, que por motivos superiores resolveu adiar para o dia 27 de dezembro vindouro, a extracção da loteria em beneficio da mesma.

Bello Jardim, 26 de outubro de 1909.

Melchiades Falcão.
1.º secretario.

Banco do Recife

18.º DIVIDENDO

São convidados os srs. Accionistas, a virem receber do dia 29 do corrente em deante, na sede deste Banco á rua do Bom Jesus n. 32 o 18.º dividendo de 4$000 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de agosto proximo passado.

Recife, 28 de outubro de 1909.

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro,
Director-secretario interino.

Companhia Industrial Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas na sede da Companhia, á rua do Commercio n. 6, os seguintes documentos exigidos por lei, a saber: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista de transferencia de acções, tudo referente ao anno social findo em 30 de junho de 1909.

A Directoria.

Recife, 28—X—909.

Ao publico e ao commercio

Declaro que partindo nesta data para o Rio de Janeiro no vapor *Oronsa* fica o sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, rua 1.º de Março n. 12 (Loteria), encarregado, na qualidade de agente geral neste Estado, de todos os negocios da casa «Standard» do Rio de Janeiro. Resta-me agradecer penhorado ao respeitavel povo pernambucano e commercio o bom e fidalgo acolhimento que me dispensaram.

Recife, 22—10—909.

P. p. de A. Campos,

L. C. de Florim.

Cura maravilhosa!

COM O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE ELIXIR DE NOGUEIRA DO PHARMACEUTICO E CHIMICO JOÃO DA SILVA SILVEIRA.

Alberto Moreira (Pelotas)

Curado de escrophulas.

O Elixir de Nogueira é o unico que cura syphilis!

UNICO DE GRANDE CONSUMO!

Procurae ver nas bôas pharmacias, drogarias e casas que vendem drogas, retratos de pessôas curadas com este maravilhoso remedio.

Vende-se em todo o Brasil e Republica do Prata.

Clubs da Casa «Standard»

Para maior garantia dos innumeros prestamistas dos Clubs de Machinas de escrever, Chronometro «Royal», Espingardas «Standard», e os afamados pianos «Ritter», a Casa «Standard», por intermedio de seu agente neste Estado, scientifica que responsabilisa-se pela bôa qualidade e duração dos artigos vendidos, uma vez que tenham os mesmos o conveniente trato, sendo restituida a importancia do objecto uma vez provado não ser de 1.ª ordem, muito especialmente sobre os pianos—«Ritter».

Recife, 27 de outubro de 1909.

O representante,
Joaquim Pereira da Silva.

AVISO

Os drs. Gouveia de Barros e Eduardo Wanderley participam aos seus clientes e amigos, que transferiram seus consultorios para a rua das Larangeiras n. 2.

Dr. Eduardo Wanderley.
Dr. Gouveia de Barros.

Huguier

Architecto diplomado pelo governo Francez, (Escola de Bellas-Artes de Paris), Architecto do governo brasileiro na Exposição nacional de 1908, Socio do clube de engenharia do Rio de Janeiro. Plantas e orçamentos. Obras em direcção e por administração.

Advogado

O bacharel J. de Godoy e Vasconcellos mudou o seu escriptorio para á rua do Imperador n. 24, 1.º andar.

ANNUNCIOS

O tonico mais energico, o melhor nutritivo e o mais poderoso reconstituinte é o

O vino de Stearns

de ext. de figado de bacalhão ferruginoso

Não tem rival para cura da tisica, escrofulas, anemia e é o que deve tomar todoo que deseja estar forte, vigoroso e com saude.

A' venda em todas as pharmacias.

VENDE-SE
O LONDON HOTEL
a tratar no mesmo

Não ha duvida

A rifa cujo nome acima, ficará transferida para o dia 8 do corrente, em vista de não se ter recolhido a maior parte dos bilhetes distribuidos. Fiquem scientes os interessados.

Recife, 2 de novembro de 1909.

Fitas baratas

Fitas de setim liberty n. 80 em todas as côres a 1$300 o metro.

A' rua Nova 65, casa Mme. Frederica Fernandes.

LAURIDINA

Preparada com substancias excellentemente combinadas, a **Lauridina** é uma virtuosa bebida que muito concorre para desenvolver o appetite, facilitar a digestão e tonificar o organismo ainda mesmo dos que já o sentem enfraquecido pelo abuso de bebidas alcoolicas.

A **Lauridina**, já se acha bem recommendada pela imprensa e por grande numero de medicos que espontaneamente têm apregoado suas reconhecidas virtudes.

A **Lauridina**, serve para qualquer perturbação do estomago, para evitar vomitos, resfriamentos e enjôo de mar. Pode ser usada por qualquer doente, e um calice num copo de leite restaura as forças.

A **Lauridina** como bebida de regalo, tem supremacia sobre outra qualquer, porque, mesmo tomada com exagero, não deixa o mal estar, que sempre resulta do abuso de outras bebidas.

Substitue com vantagem em qualquer caso, o vinho fino do porto e é finalmente uma bebida benefica que não teme o mais exigente exame.

Se toda humanidade só usasse **Lauridina**, extinguir-se-ia o alcoolismo, pois o alcool que nella entra, é rigorosamente puro e desinfectado.

Experimentem a **Lauridina**, que os seus maravilhosos resultados não se farão esperar.

Vende-se em mercearias, cafés, hoteis, pharmacias etc. etc.

HOLLANDA & SOUTO

Rua Domingos José Martins n 90

Recife—Pernambuco

A LAURIDINA acha-se approvada pela illustre inspectoria de Hygiene deste Estado.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia Miranda—GRANDE COMPANHIA PORTUGUEZA DE OPERETAS, MAGICAS E REVISTAS DO THEATRO CARLOS ALBERTO, DO PORTO

MAESTROS—JOAQUIM ALAGARIM e LUIZ MOREIRA

QUARTA-FEIRA—3 DE NOVEMBRO DE 1909—QUARTA-FEIRA

19.ª recita extraordinaria

5.ª representação da opera comica em 3 actos, original de H. Meilhac, V. Leon e Lu Stein, musica do inspirado maestro allemão Franz Lehar.

A VIUVA ALEGRE

(DIE LUSTIGE WHIT)

A ORCHESTRA SERÁ REGIDA PELO MAESTRO **LUIZ MOREIRA**

Depois do espectaculo haverá bondes para todas as linhas e trens para Olinda, linha Principal, Arraial e Varzea.

Amanhan, 4 de novembro—Festa artistica do actor Edmundo Silva e da actriz Carlota Santos, com a 1.ª representação do **Guarda d'Alfandega.**

CINEMA PATHÈ

45-RUA BARÃO DA VICTORIA-45

HOJE *MATINÉE* *SOIRÉE* HOJE

EXCEPCIONAL E DESLUMBRANTE PROGRAMMA, CONFECCIONADO COM AS ULTIMAS NOVIDADES DE PATHÉ, FITAS COMPLETAMENTE NOVAS, E DE IMPORTANTES CREAÇÕES!!! DESTACANDO-SE O ENCANTADOR FILM SACRO—**A IRMAN ANGELICA**

1.ª PARTE—**Façanhas de Cow Boys**—Interessante fita do natural, que nos proporciona uma serie bastante curiosa.

2.ª PARTE—**O homem que engole relogios**—Jocosa scena comica, desopilante fabrica de gargalhadas!!!

3.ª PARTE—**O pequeno tambor**—Emocionante fita dramatica de magnifico enredo.

4.ª PARTE—**Finca pé terrivel**—Magnifica *charge* comica rir! rir! a mais não poder.

5.ª PARTE—**Irman Angelica**—Peça cinematographica escripta por M. Carré, que nos dá nesta composição uma bella adaptação de uma muito poetica lenda. Commoventemente interpretada por melle. Ninovo (do Chatelet) e mr. Capellani (du Renessanse).

SEXTA E SABBADO—*O MAIOR SUCCESSO DA E'POCA*

A Tosca, que venceu o record em cinematographia trazendo 4.632 espectadores ao CINEMA PATHE'

Ha saúde em cada gota de

VINOL

Tonico reconstituinte e um delicioso preparado de FIGADO DE BACALHAO SEM OLEO

Melhor que os antigos preparados de oleo de figado de bacalhão e emulsões para restaurar a saúde ás pessoas idosas e creanças rachiticas, pessoas em estado de enfraquecimento, e depois de enfermidades mais ou menos graves, constipações, tosses, bronchites e todas as molestias da garganta e dos pulmões.

Cada onça fluida de VINOL contém 4grãos de Peptonato de Ferro. Este preparado é absolutamente isento das materias gordurosas do oleo de figado de bacalhão, sendo portanto agradavel ao paladar.

AGENCIA GERAL NO BRASIL:

PAUL J. CHRISTOPH COMPANY

145, rua General Camara — Rio de Janeiro

Orgulho da Dinamarca

MANTEIGA HEYMAN

Vende-se nos armazens de estivas e nas primeiras mercearias de Pernambuco.

Agentes—BARZA & C.ª.

FERRO QUEVENNE

CURA: ANEMIA FEBRES, DEBILIDADE
O mais activo e mais economico, e unico inalteravel.
Exigir o Sello da "Union des Fabricants".

Saude, Força, Energia
pelo maravilhoso
FERRO QUEVENNE

Mercearia

Vende-se uma livre e desembaraçada de qualquer onus, a tratar na rua 15 de Novembro n. 77 (armazem).

Corôas mortuarias

As mais baratas desta praça, são incontestavelmente, as que se vendem na «Casa Popular». R. da Imperatriz 18.

CALAFATES

Precisam-se de calafates na doca da companhia de Serviços maritimos.

Extincção dos vermes intestinaes pelos

COMPRIMIDOS VERMIFUGOS DE VIEIRA & C.ª

Estes comprimidos além de produzirem suave effeito purgativo, expellindo completamente os vermes intestinaes, têm a grande vantagem de ser tolerados pelas crianças e adultos.

18-PRAÇA MACIEL PINHEIRO-18

Para o catarrho

que ataca o **Cavallo**

usae o **Pó Hippophilo**

que é o melhor anti-catarrhal até hoje conhecido.

De effeito certo é indicado em todas as doenças das vias respiratorias do animal, e que se manifestem por **Tosse, Corrimento nasal, Ronqueira, Cansaço pulmonal etc.**

PREÇO 5$000, O FRASCO

na Drogaria Silva

58 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Serralheiro

Precisa-se de um official serralheiro ajustador de primeira ordem a tratar nas officinas da Companhia do Beberibe á rua da Concordia.

Carro americano

Vende-se um completamento novo, sem uso algum, de jogo e volta inteira, com arreios para dois cavallos, por preço muito modico.

Trata-se no bêco dos Burgos n. 11, freguezia do Recife.

PROFESSORA

Precisa-se para o interior, de uma professora, que dê attestado de sua conducta, e que se ache habilitada a leccionar portuguez, francez, piano e desenho.

A tratar á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 77.

Kerosene

INEXPLOSIVO PARA ILLUMINAÇÃO E

Marca Royal Day-light

PARA MOTORES

FABRICANTE

J. A. Bostowicks

Vende-se:

Na rua Barão do Triumpho n. 18 e na rua Bispo Sardinha n. 7

RECIFE

Machinas de bordar

Uma machina com ensino, bastidor e um desenho 20$000.

Casa—Mme. F. FERNANDES

65, rua Nova

NEVRALGIAS ENXAQUECAS
e todas Molestias Nervosas
Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO **Dr CRONIER**
PARIS, 78, rue La Boëtie e todas Farmacias

Engenho

Vende-se parte do Cachoeira, no municipio da Victoria, neste Estado, á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar, nesta cidade.

CHALET EM OLINDA

20—Rua Nascente Milagres

Soalhado, com vista para o mar, em optimas condições, pintado de novo, 5 quartos, 2 salas, copa, cozinha, banheiro; á tratar com dr. Barretto Sampaio, 25 rua da Saudade e 51 rua Nova.

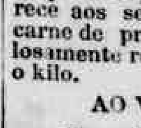

O BOM FUMADOR
não quer mais fumar outro
PAPEL DE CIGARROS
DO QUE O
Zig-Zag
DE
BRAUNSTEIN frères
PARIS
Fornecedores do Estado Francez.
Fóra de Concurso LONDRES 1908

FUMADORES, EXIJAM
o **Zig-Zag** *em todas as Tabacarias*

O VITELLO POPULAR

Rua das Florentinas n. 9

Carne verde—600 reis o kilo

ANTONIO MARTINS DA SILVA, havendo concluido a installação do talho de sua propriedade, á rua das Florentinas n. 9, o qual se acha nas mais absolutas condições de hygiene, convida ao respeitavel publico a ir visital-o e offerece aos seus bons freguezes e amigos carne de primeira qualidade e escrupulosamente retalhada, á razão de 600 réis o kilo.

AO VITELLO POPULAR

Rua das Florentinas n. 9

Xarope de Velame Composto

DE

GUAYACO IODURADO

Formulado pelo pharmaceutico Alpheu Raposo

Medicamento sublime e poderoso para curar em poucos dias o RHEUMATISMO, o mais rebelde e todas as molestias de fundo syphilitico e herpetico.

Approvado e licenciado pela junta de hygiene do Estado.

Deposito geral:

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda ns. 59 e 61

PERNAMBUCO

N. B.—Afim de evitar equivocos com productos similares, exijam aquelle que tiver no rotulo a marca registada do fabricante.

ESPARTILHOS MODERNOS

Olindina 2 ligas, 8$.

Parfait e gracioso, 10$.

Le Printemps, rendados, 12$.

Corina 4 ligas, 14$.

Parisiense 2 ligas, 15$.

Miss Alice 4 ligas, 18$.

Princeza modelo ideal fazenda superior, 20$.

Samaritaine, os afamados colletes de Mme. Samaritaine, ricamente enfeitados, a 30$.

Armazem do Parc Royal, PERNAMBUCO

12—Rua Barão da Victoria—12

INJECTION CADET

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias

CURA em **3** DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

AO BELLO SEXO

ESPEREM

BREVEMENTE

a Revisão

Confeitos NYRDAHL DE IBOGAINE

A Ibogaine é um novo medicamento extrahido da Iboga do Congo que os pretos costumam empregar para darem se forças novas. A Ibogaine é um excitante do systema nervoso e ao mesmo tempo um tonico geral e um reconstituinte perfeito. Os Confeitos Nyrdahl de Ibogaine serão empregados com successo nas doenças seguintes: Neurasthenia, depressões nervosas, atonia muscular, fraqueza, excesso de trabalho, convalescença, e até mesmo impotencia.

Acha-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

Productos NYRDAHL, 20, Rue de La Rochefoucauld, Paris.

BRINDE PARA TODOS

Toda e qualquer pessôa que angariar socios para a *Caixa Mutua de Pensões Vitalicias* e que até o dia 20 de dezembro do corrente anno fizer entrega na *Agencia geral* ao *Largo do Paraizo n. 3*, receberá os seguintes premios:

2 socios,	1 caderneta de socio contribuinte.	
5	«	1 par de botinas *clark*.
8	«	1 calça de casemira ingleza (sob medida).
12	«	1 calça de casemira ingleza e um collete.
20	«	1 corrente de ouro 18 quilates, e 25 grammas peso.
25	«	1 terno de casemira ingleza (sob medida).
35	«	1 relogio de ouro, valor de 180$000.
50	«	1 terno de casemira ingleza e 1 corrente de ouro de 25 grammas de peso e 18 quilates.

Esta sociedade foi fundada no anno de 1904 e está autorizada a funccionar em todo o Brasil com deposito de 200:000$000 no thesouro federal e tem o seu capital inamovivel empregado na seguinte forma:

Deposito no thesouro federal	200:000$000
Predio de propriedade	414:844$348
Hypothecas sobre predios	611:100$000
Total....	1.225:944$348

Peçam prospectos, estatutos e boletins para propaganda ao agente geral: João Alves de Magalhães.

LARGO DO PARAIZO N. 3 (SOBRADO)

PERNAMBUCO

A manteiga Salinger

obteve o grande premio na Exposição nacional do Rio de Janeiro, pela sua pureza e superior qualidade.

(«Diario Official» de 4 de abril de 1909.)

A' venda em todos os trapiches e mercearias

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipio, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—José JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

LEILÕES

Agente Vernet

Escriptorio na rua Marquez de Olinda n. 52

LEILÃO

AO CORRER DO MARTELLO

De moveis, 2 pianos dos afamados fabricantes Buttler e Pleyl-moderno guarda louças de carvalho com suspensão, mesas, aparadores, cadeiras de junco, guarda comidas e muitos outros objectos de uso domestico, diversos animaes de raça e um viveiro com rara collecção de passaros.

Quinta-feira, 4 do corrente

COM A CHEGADA DO TREM DA LINHA PRINCIPAL QUE PARTE DA PRAÇA DA REPUBLICA AS 12 HORAS E 10 MINUTOS DA TARDE

No chalet á estrada do Monteiro n. 3

A SABER:

TERRAÇO E JARDIM

1 lote de ferramenta para jardim, 1 carro de mão e 1 grande viveiro com 18 passaros diversos e raros.

COPA E COZINHA

1 trem de cozinha, 3 mezas para cozinha, 1 caixa com ferramenta, 1 lampada a alcool, 1 taboa com cavallete para engommado, 6 candieiros, 1 pilão, 4 bacias de agath, 1 grande pratilheira, 1 balança de familia e 1 lote de depositos.

SALA DE JANTAR

1 moderno e chic guarda-louças envidraçado com suspensão, 1 aparador torneado, 1 mesa para jantar, 9 cadeiras de junco, 1 mesinha com gaveta, 1 collumna com armario guarda-comidas, 1 cavallo-carro para creança, 1 candieiro de suspensão, 2 etageres, 2 forros de esteira, louça para almoço e jantar, pratos de vidro, 1 porta-fatias, 1 biscoiteira de metal, copos e calices, 1 cesta para papeis, 1 reposteiro de damasco e 1 carro para criança.

GABINETES

Uma cama de ferro com lastro de arame e varões dourados para casal, 1 commoda inteira, 1 dita para roupas de creança, 2 camas de lona, 2 cabides para parede, 2 cestas para roupa, 2 camas grandes de lona, 2 lavatorios e 3 pratileiras pintadas.

SALA DE VISITAS

Dois pianos dos afamados fabricantes Buttler e Pleyel, 4 lindas poltronas de palha ingleza, 2 cadeiras com balanço, 1 espreguiçadeira, 4 chics mesinhas para centro, 10 quadros com gravuras, 5 lanças de metal para cortinados, 3 cortinados, 1 ettager, diversos biscuits, 1 panno para mesa, 2 jarros de metal, 1 capacho para porta e muitos outros moveis e mais objectos que estarão presentes no acto do leilão e que serão vendidos

Ao correr do martello

O agente Vernet, autorizado por mr. J. G. Hamilton que se retira com sua exma. familia para a Inglaterra, fará leilão dos moveis e mais objectos acima descriptos para a entrega da chave da casa.

Quinta-feira, 4 do corrente

Com a chegada do trem da linha principal que parte da estação da praça da Republica ás 12 horas e 10 minutos da tarde.

No chalet á estrada do Monteiro n. 3

Em continuação

A's 2 horas da tarde serão vendidas 1 vacca tourina com bezerro, 1 dita mestiça com cria femea, cabras de raça Suissa, optimas de leite, parida de novo.

Agente Oliveira
Leilão

De uma casa terrea sita á rua Imperial n. 187, freguezia de S. José, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, etc.

Quarta-feira, 3 do corrente

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Oliveira por mandado do illmo. sr. dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento do inventariante do espolio da finada d. Olympia Constança de Moraes Silva, venderá em publico leilão a casa terrea acima descripta, podendo ser examinada.

ANNUNCIOS FUNEBRES

CONVITE

D. Virgulina Maria de Almeida Cabral

João Maurino de Couto Cabral, seus filhos e genros convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da cidade da Escada em 3 de novembro proximo ás 9 horas do dia, por alma de sua nunca esquecida esposa, mãe e sogra, **d. Virgulina Maria de Almeida Cabral** desde já se confessam eternamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

José Affonso Cerdeira Góes

Maria Julia Cerdeira, seu marido e filhos (ausentes), Joanna Francisca da Conceição, João Paulo de Sá, José da Cunha e Albino Simões da Silva Britto, mandando celebrar missas na matriz do Corpo Santo, quarta-feira, 3 do corrente, ás 8 horas da manhan, em suffragio á alma de seu pranteado, irmão, cunhado, tio e amigo, **José Affonso Cerdeira Góes**, convidam os seus parentes e amigos para assistil-as confessando-se desde já gratos áquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Balthazar José dos Reis

Anna Monteiro Reis e Balthazar José des Reis Filho, lembrando-se que seu prezado esposo e pae, **Balthazar José dos Reis**, fazia annos no dia 3 de novembro proximo vindouro, mandam celebrar nesse dia mais uma missa por sua alma, na egreja do Pilar pelas 8 horas da manhan, convidando aos collegas, parentes e amigos do finado para assistir.

Henrique da Silva Antunes

TRIGESIMO DIA

Maria Luiza dos Santos Antunes convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma do seu esposo manda celebrar na egreja da Santa Cruz na quinta-feira (4 do corrente) ás 8 horas da manhan. Agradece a todos que comparecerem.

Maria Emilia Saraiva Bastos

1.º ANNIVERSARIO

Domingos das Neves Teixeira Bastos convida seus amigos para assistirem ás missas que manda rezar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan de sexta-feira, 5 do corrente, 1.º anniversario do fallecimento de sua prezada esposa **Maria Emilia Saraiva Bastos**. Desde já agradece a todos que comparecerem a este acto de caridade e religião.

D. Camilla Freire dos Santos

7.º DIA

Julia Freire de Britto e Aprigio Ferreira de Britto, convidam a seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz de S. José, por alma de sua nunca esquecida mãe e sogra **d. Camilla Freire dos Santos**, no dia 5 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhan, 7.º dia de seu infausto passamento. Desde já se confessam gratos a todas as pessoas que se dignarem de comparecer a este acto de caridade e agradecem a todas as pessoas que assistiram ao enterro e lhe enviaram cartão de pezames.

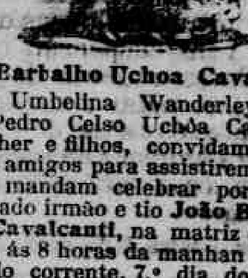

João Barbalho Uchoa Cavalcanti

Maria Umbelina Wanderley Cavalcanti, Pedro Celso Uchôa Cavalcanti, sua mulher e filhos, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu presado irmão e tio **João Barbalho Uchoa Cavalcanti**, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhan de sabbado, 6 do corrente, 7.º dia do fallecimento.

A todos quantos comparecerem antecipam os seus agradecimentos.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISSON

PAQUETE INGLEZ

CAPELLA

Presentemente neste porto voltará depois de pequena demora para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

AUTHOR

Esperado de Liverpool em 18 do corrente voltará para o mesmo porto depois de pequena demora.

PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

E' esperado de Liverpool em 28 do corrente e depois da demora necessaria seguirá para LIVERPOOL.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 20 de novembro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, MOLLENDO e CALLAO.

PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperdao do sul no dia 28 de novembro seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de terceira classe para todos os portos da Europa até Liverpool custam 25$000 incluindo o imposto do governo brazileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

WILSON SONS & C.º TD.

10—Rua do Commercio—10 (1.º ANDAR)

Norddeutscher Lloyd

O PAQUETE

AACHEN

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de novembro, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 7 de novembro.
Asturias em 21 de novembro.
Aragon em 5 de dezembro.
Araguaya em 19 de dezembro.
Amazon em 2 de janeiro.
Asturias em 16 de janeiro.
Danube em 30 de janeiro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Aragon em 11 de novembro.
Arayuaya em 25 de novembro.
Amazon em 9 de dezembro.
Asturias em 23 de dezembro.
Danube em 6 de janeiro.

PAQUETE INGLEZ

AMAZON

Esperado do sul até o dia 7 de novembro, depois de pequena demora seguirá para **S. Vicente, Madeira, Lisboa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 11 de novembro e depois de pequena demora seguirá para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes da classe A funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson

Rua Visconde de Itaparica n. 13

LLOYD BRASILEIRO

O PAQUETE

CEARÁ

Commandante J. M. Pessôa.

Esperado do norte no dia 3 de novembro a tarde, segue para **Maceio, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no dia 4 á tarde.

O PAQUETE

AMAZONAS

Commandante M. Mattos.

Esperado do norte no dia 3 de novembro seguirá com pequena demora para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, MONTEVIDEO e MANAUS.

PAQUETE

PURUS

Presentemente em nosso porto seguirá com pequena demora para NEW YORK para onde recebe cargas.

O PAQUETE

OLINDA

Commandante—J. Mendes.

Esperado do sul no dia 3 de novembro segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos** no mesmo dia.

O PAQUETE

CUBATÃO

Commandante R. Souza.

Presentemente em nosso porto seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE com pequena demora.

O PAQUETE

SERGIPE

Commandante C. A. Witte.

Esperado do sul no dia 5 de novembro segue no mesmo dia para **Cabedello, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Manáos, Barbados** e **New-York.**

O PAQUETE

BRAGANÇA

Commandante A. Catramby.

Presentemente em nosso porto seguirá para **Ceará, Maranhão, Pará** e **Manáos** com pequena demora.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias uteis, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Carga para New York a empreza se obriga a descarregar nas refinarias em New York o assucar que receber neste porto.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida á bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

Linha de carga entre Porto-Alegre e Pará

A empresa já inaugurou esta linha que será feita pelos novos vapores CUBATÃO, BORBOREMA e IBIAPABA sem baldeação no RIO GRANDE DO SUL fazendo escalas pelos portos de SANTOS, RIO DE JANEIRO, BAHIA, PERNAMBUCO, CEARA' e PARA', com o regresso pelos mesmos portos.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

De acôrdo com o decreto n. 7.473 do governo federal são exigidos para o serviço de estatistica os seguintes requisitos que os srs. carregadores têm de expressar nos respectivos conhecimentos.

Peso bruto dos volumes, em kilogrammas.
Peso liquido das mercadorias, em kilogrammas.
Valor commercial.
Origem e destino das mercadorias.
Qualidade da mercadoria especificadamente.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.—RUA DO BOM JESUS N. 5

Companhia Commercio e Navegação

SÉDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

ARACATY

Esperado do sul no dia 3 de novembro seguirá para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA e MANA'OS.

O PAQUETE

CANOÉ

Esperado do sul no dia 12 de novembro segue para CEARA', MARANHAO e PARA'.

PAQUETE

MOSSORÓ

Presentemente em nosso porto segue para RIO DE JANEIRO e SANTOS.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Navegação Bahiana

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Presentemente em nosso porto seguirá no dia 4 a tarde, para Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Fortaleza, Acarahú, Camocim, Amarração, Tutoya, S.Luiz, Guimarães (entrando no porto de Jucuman), Pinheiro, Cururupú, Tury Assú, Carutapera, Vizeu, Bragança e Belém.

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca, até 3 horas da tarde do dia da partida, pela forma seguinte: para os portos de Aracaty a Belém até o dia 3, de Parahyba a Mossoró em 4.

Para o serviço de estatistica, pedimos aos srs. carregadores que declarem nos conhecimentos: peso bruto, peso liquido (em kilogs.), valor commercial, origem e qualidade das mercadorias, tudo especificadamente.

Agentes: AMORIM FERNANDES & C.

RUA DO AMORIM NS. 46, 48

Companhia N. Sul Riograndense

O PAQUETE

TROPEIRO

Esperado do sul no dia 8 de novembro segue depois de pequena demora para RIO GRANDE DO SUL, PELOTAS e PORTO ALEGRE.

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, PRIMEIRO ANDAR

EDITAES

Delegacia fiscal

Contencioso

São convidados os foreiros de terrenos de marinha a satisfazerem o pagamento dos respectivos fóros, relativos ao exercicio de 1908, dentro do prazo de oito dias contados da publicação deste edital, uma vez que findo o alludido prazo será a cobrança feita executivamente.

Recife, 28 de outubro de 1909.—O procurador fiscal, *José Antonio Gonçalves Mello.*

PREFEITURA DE OLINDA

Galeria de esgotos

Por esta prefeitura são convidados os srs. proprietarios das casas ns. 15 a 39, situadas á rua de S. Bento, ns. 3 a 39, 2 e 4 á rua 27 de Janeiro, 1 e 3, 2 a 12 á rua 7 de setembro, 1 e 3, 2 a 14 á praça Conselheiro João Alfredo, 1 e 2 á praça da Abolição, nesta cidade, a vir, de conformidade com a lei n. 247 publicada no *Diario de Pernambuco* de 20, 21 e 22 do corrente mez, depositar nos cofres municipaes dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, as contribuições, de que trata o art. 2.º da mencionada lei, para indemnisação das despesas feitas com a galeria de esgotos recentemente construida pelo municipio naquelle local.

Findo o prazo marcado pelo presente edital será feita a cobrança judicialmente.

Secretaria da Prefeitura Manicipal de Olinda, em 22 de outubro de 1909.—O secretario, *Alfredo Vauthier.*

O dr. Pedro Hyppolito de Mello Cahú, juiz de direito interino da 1.ª vara criminal da comarca do Recife, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury da mesma comarca, em virtude da lei etc.

Faço saber que, tendo designado o dia 4 de novembro proximo futuro, ás 10 horas do dia, para installar a 6.ª sessão ordinaria do Tribunal do Jury neste anno, a qual funccionará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio de 36 jurados, que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados da urna geral os jurados seguintes:

SANTO ANTONIO

Antonio da Costa Campos.
Coronel Eurico Witruvio.
Ernesto Leopoldo dos Santos.

S. JOSE'

José Soares Leite.
Francisco da Cunha Figueiredo.
Ulysses Fragoso de Albuquerque.
Augusto Juliano Cesar.
Ildefonso Luiz Monteiro de França.
Vicente Ferreira Paes Barretto.
Manuel de Barros e Silva.
José Cupertino Virães.
Pedro Pinto de Queiroz.
Francisco Nolasco Tavares.
Guilhermino Fernandes da Silva.

AFOGADOS

José Gregorio Carlos.
Joaquim Euthimio de Mendonça Poggy.
Ignacio Teixeira de Loyola.
Demetrio Cardoso de Mello.

BOA-VISTA

Dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto
Dr. Eduardo Jorge Wanderley.
Antonio Alves Barbosa Primo.
Antonio Gomes de Sá.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Sebastião José Cavalcante.
Alexandre Collares Moreira Netto.

GRAÇA

Francisco Mauricio de Abreu.
Dr. Alcides Codeceira.
Raymundo Seixas.

POÇO

Dr. Arthur Henriquê de Albuquerque Mello.
José Braga Guimarães.
Antonio Barbosa Garret.
Alfredo de Albuquerque Martins Pereira.
João Pedro Simões.

VARZEA

Augusto Francisco de Couto.
Zeferino Rodrigues Campello.
Antonio Joaquim Carneiro Lins.

Aos quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida, para comparecerem no Tribunal do Jury no referido dia e hora e nos seguintes, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se eguaes aos juizes de districto, para fazel-os publicar e mandarem scientificar aos jurados, culpados e testemunhas residentes em seus districtos. Outrosim, faço saber que as multas impostas aos jurados, que faltarem, serão de 20 a 50 mil réis por dia, sendo cobradas depois de encerrada a sessão, observando-se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1909, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal. Recife, 4 de outubro de 1909. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi.—*Pedro Hyppolito de Mello Cahú.*

O dr. Alberto de Oliveira Coelho, juiz municipal da 2.ª vara criminal e presidente da 8.ª sessão ordinaria do Tribunal correccional da comarca do Recife, em virtude da lei, etc.

Faz saber que tendo sido designado o dia 4 de novembro proximo, ás 11 horas da manhan, para ser installada a 8.ª sessão ordinaria do tribunal correccional, que funccionará no antigo edificio do senado estadual e trabalhará em dias consecutivos até encerrar-se, e havendo na forma da lei, procedido ao sorteio dos jurados para servirem na referida sessão, foram sorteados os seguintes:

SANTO ANTONIO

Pedro Barreto de Menezes.
Coronel Eurico Witruvio.

S. JOSE'

Jose Cesar Brasil.
Major Cyreno Gonçalves.

BOA-VISTA

Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto.
Dr. Justino Cavalcante de Souza Campos
Dr. João Vicente da Silva Costa.
Dr. Benedicto de Abreu e Lima.

A todos os quaes, e a cada um de per si e bem assim os interessados em geral, se convida para que compareçam no tribunal correccional, no dia e hora mencionado, e nos demais subsequentes, emquanto durar a sessão, para o julgamento dos processos preparados, sob as penas da lei, si faltarem.

Faz ainda saber que na presente sessão serão submettidos a julgamento os réos soltos: Liberalino Nascimento da Silva, Arlindo Monteiro de Castro, Maria Bastos, conhecida por *Chica Pinote*, afiançada, João Baptista do Espirito-Santo, vulgo *Pingou*, Amaro José de Britto e Aprigio Zacharias Selva.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de notificação aos jurados e culpados, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo-se copias do mesmo aos juizes de districto, afim de publical-o e serem intimados os jurados, réos e testemunhas residentes em seus districtos.

Recife, 13 de outubro de 1909. Eu, Lourenço Castello Branco, 2.º escrivão interino do crime, o escrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Faculdade de direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que, de acôrdo com o estatuido no dec. n. 4988 de 5 de outubro de 1903, ficam abertas na secretaria desta Faculdade, a contar de hoje, até o dia 10 de novembro vindouro, as inscripções para os exames da primeira época dos cursos desta Faculdade, aos quaes poderão submetter-se os alumnos matriculados, de conformidade com o art. 150 do codigo de ensino secundario, approvado pelo dec. n. 3890 de 1 de janeiro de 1901.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director acompanhado do conhecimento do pagamento da taxa respectiva.

O pagamento da taxa para inscripção de exames só dá direito a este na época em que tiver sido effectuado (art. 159 do codigo).

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 30 de outubro de 1909.

O secretario,
H. Martins.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 30 de outubro de 1909.

2.º SEMESTRE

Por esta directoria e de ordem do exm. sr. dr. prefeito, são convidados os contribuintes das freguezias da Graça e Afogados, para pagarem dentro do prazo de 30 dias a contar desta data, os impostos de limpeza, sêlo-baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito e cornija e aguas pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, revisão de pesos e medidas etc., relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo esse prazo os referidos impostos serão cobrados com as multas previstas no orçamento vigente.

Nenhum conhecimento será extrahido sem a exhibição do conhecimento anterior.—(Assignado), dr. *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de outubro de 1909

EDITAL

São convidados os contribuintes para o serviço de esgotos da freguezia de São José a recolherem no prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, as contribuições relativas ao 1.º semestre do exercicio de 1909—1910, scientes de que findo o mesmo prazo a arrecadação será feita com as multas regulamentares e bem assim que nenhum conhecimento sera extrahido sem a exhibição do correspondente ao semestre anteriormente cobrado.—O administrador, *A. da Trindade M. Henriques.*

O
BENEDICTINO
de **SOULAC**
é o unico **DENTIFRICIO**
cujas qualidades antisepticas sejam apropriadas aos cuidados da bocca.
Dá alvura aos dentes, tonifica as gengivas e destróeimmediatamente todos os microbios.
O Dentifricio Benedictino exerce a sua acção muito tempo depois do seu emprego, possue um perfume exquisito, um sabor perfeito e deixa á bocca uma frescura muito agradavel.

O Benedictino é um Producto Francez.

Commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife.

EDITAL

De ordem do sr. engenheiro chefe fica prorogado, até o dia 5 de novembro o prazo concedido aos srs. proprietarios dos predios constantes da relação infra, para comparecerem no escriptorio da 1.ª secção da commissão, á rua de São Jorge n. 145 1.º andar, afim de accordarem sobre o valor da indemnisação relativa ás suas propriedades.

Rua do Commercio ns. 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 26, 28, 30, 32, 36, 38, 40, 42, 44, 46 e 48.

Recife, 26 de outubro de 1909.—*Manuel Tapajós*, engenheiro de 1.ª classe, chefe da 1.ª secção.

Instituto gymnasial pernambucano

RUA DA AURORA N. 71

Para os alumnos matriculados neste Instituto, que não tiverem perdido o anno e tenham de fazer exame nesta época, estarão abertas nesta secretaria durante a primeira quinzena de novembro, as inscripções para os exames de promoção aos differentes annos do curso de bacharelado.

Secretaria do Instituto gymnasial pernambucano, 29 de outubro de 1909.—O secretario, *Pedro de Freitas Lins.*

ALUGAM-SE 2 bôas casas no Porto da Madeira, em Beberibe; uma com sitio e outra com quintal. o rio passa por traz de ambas. Preço commodo, a tratar na rua Nova n. 9, fabrica de luvas.

ALUGA-SE A casa á rua Fernandes Lopes n. 10 na Capunga com agua, pintada, caiada, aluguel barato. Tratar á rua das Pernambucanas n. 21 ou Joaquim Nabuco n. 60.

ARMAÇÃO Uma propria para qualquer negocio, principalmente tabacaria, por ser muito afreguezada neste genero; garante-se a chave da casa cujo aluguel é barato. A' saber rua Estreita do Rosario n. 2.

ALUGAM-SE As casas ns. 21 e 23 á rua de S. João, no Arraial, á tratar nos Afflictos, defronte da egreja. Estão limpas.

ATTENÇÃO Vende-se um Jazigo para deposito de ossos, no cemiterio publico de Santo Amaro, quem pretender dirija-se á rua Velha da Bôa-Vista n. 116. que achará com quem tratar.

AUTOMOVEIS Aluga-se para garagem de automoveis o grande terreno á rua barão de S. Borja n. 35 á tratar á rua do Apollo n. 14 1.º andar.

AMA Preciza-se á rua do Bemfica n. 40. (Magdalena).

ATTENÇÃO!! Vendem-se as melhores machinas de Zonophone, á rua Motocolombó n. 51 B, Afogados. Francisco Dias de Souza.

ARMA DE CAÇA de dois canos, com 450 cartuchos cheios, calibre 16, vende-se uma completamente nova por 150$000 á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

AMAS E CRIADOS Na rua dr. Rosa e Silva 44 precisa-se de uma ama para cozinhar e outra para engomar e dum pequeno para creado.

AMA Preciza-se de uma para cozinha. Rua Domingos José Martins n. 48. Venda.

ARRAIAL Vende-se a casa á rua de S. João n. 10, com grande terreno proprio, cacimba com bôa agua, tres quartos, duas salas, cozinha e banheiro, a tratar na rua Domingos José Martins n. 95, Recife.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

BOM NEGOCIO Vende-se o acreditado estabelecimento denominado «Café Britto», sito á rua Barão da Victoria n. 67, com todo o seu mobiliario completamente novo, casa pintada a capricho e garante-se a chave ao comprador. Quem pretender dirija-se ao referido estabelecimento.

CAXANGA Aluga-se a grande chacara n. 38, defronte da egreja, chaves para correr na venda da esquina, e trata-se o aluguel na rua do Queimado n. 94.

CASAS NA VARZEA Alugam-se as de ns. 27 e 29 (chalet), á rua de S. João. Estão limpas, preço commodo. A tratar á rua da Imperatriz n. 5, com José Alves Rodrigues.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que saiba cozinhar. Rua da Aurora n. 17, 2.º andar.

COZINHEIRA Precisa-se de uma que seja perfeita no seu trabalho e dando informações. Tratar á rua Marquez de Olinda 56.

CAIXEIRO Precisa-se de um menino para allaiataria, á rua do dr. Rosa e Silva n. 5.

CHARUTOS «Hermistas» de Poock, em homenagem ao marechal Hermes da Fonseca; milheiro 60$000, unicos depositarios M. A. Ramos & C., rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

DESAPROPRIAÇÃO Commentario com o texto de todas as leis em vigor, pelo *dr. Solidonio Leite.* «...E a exposição clara, a reconstrucção segura do pensamento da lei...—*Clovis Bevilaqua* «...trabalho é de muito valor, revelando estudo, pelo conhecimento da materia e muita illustração; é um valioso e indispensavel subsidio para quem precisa saber o sytema, o escôpo e fins do recente regulamento... —*J. X. Carvalho de Mendonça.* «E obra que se guarda na estante para consultar, sempre que se tem necessidade de estudar o assumpto.—*Pedro Lessa.* A' venda na Livraria Moderna, rua Larga do Rosario, n. 37.

ELIXIR anti-dispeptico de cammomilla, melissa e papaina composto. Empregado com resultados satisfatorios em todas as molestias do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

ELIXIR SANATIVO—cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquilidade da familia.

FINADOS Grinaldas, cruses, bouquets, corações e lyras de biscuits e vidrilho; ao alcance de todos desde 5$000 até 300$000, com inscripção gratis.—Casimiro Fernandes & C.—Rua Duque de Caxias n. 117.

GOTTAS digestivas. Prompto alivio nos empachamentos, digestões difficieis, e em todas as perturbações do estomago. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

LEITE PURO Vende-se na rua da Detenção n. 39 e travessa do Peixoto n. 53, podendo entregar-se em casa dos freguezes a qualquer hora, e ser examinado em qualquer altura.

MOTORES "VICTORIA" Acaba de chegar uma remessa destes acreditadissimos motores de 2 a 10 cavallos. Rua Marquez de Olinda n. 31.

NA RUA DA INTENDENCIA n. 54, lava-se e engomma-se com perfeição.

O ELIXIR anti-asthmatico é um poderoso remedio contra as bronchites asthmaticas e todas as molestias das vias respiratorias. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

O ESTOMAGO E' o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PIANO Vende-se um bom piano do afamado fabricante Pleyel, com capa, estrado e cadeira; trata-se á rua Duque de Caxias n. 35, 1.º andar.

PRECISA-SE de uma ama para cozinha na Bôa-Viagem. Trata-se na rua Conde da Bôa-Vista n. 24 F.—Recife.

PRECISA-SE De uma cozinheira e uma engommadeira, que durmam em casa dos patrões. Não sabendo trabalhar bem, é favor não se apresentar, a tratar na rua estreita do Rosario, n. 3, pharmacia.

PRECISA-SE De uma senhora de côr branca, para cuidar de crianças; dando referencia de sua conducta, paga se bem, a tratar no Entroncamento n. 44.

PRECISA-SE de uma ama para arrumação; á tratar no Caes Capibaribe n. 18.

PRECISA-SE De uma ama para cozinhar na rua da Imperatriz n. 74 1.º andar.

PRECISA-SE de uma bôa cozinheira, paga-se bem, á tratar na rua Barão da Victoria n. 37, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas.

PÓ DE MOSQUITOS — DESTRUIDOR — Infallivel para livraras salas, quartos de dormir, dispensas, cosinhas etc., dos mosquitos, moscas, morissócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piólhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo os cães, carneiros, gatos, e as aves, da acostumada bicharia que os incommoda e apoquenta. Absolutamente inoffensivo para a saúde humana. Latinha 1$000. Deposito na drogaria Silva. 58, rua Marquez de Olinda, 60.

SALSA, Caroba e Cabacinho—Formula Maia e Silva, cura todas as impurezas do sangue. A unica verdadeira. Vende-se em todas as pharmacias, 1 vidro 2$500 deposito Pharmacia dos Pobres.

TYPOS Em perfeito estado de conservação, encontram-se á venda no escriptorio desta folha.

UM PROFESSOR do collegio allemão, ensinará em casas particulares, de dezembro em deante todas as materias necessarias aos jovens até 17 annos, inclusive allemão. Cartas a W. Hansbrand, collegio allemão, Ponte d'Uchôa.

VENDE-SE a mercearia sita á rua do Padre Floriano n. 5, a tratar no pateo do Mercado n. 1, com Engracio Ribeiro de Mello.

VENDE-SE Uma loja de fazendas no pateo da Paz n. 86 A. em Afogados. A' tratar na mesma.

VENDE-SE Uma mercearia com pequeno capital á rua General Abreu e Lima n. 8, antiga S. Amaro, o motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE Um excellente predio á rua de Santo Amaro n. 2—Trata-se no 2.º andar.—O motivo é o predio pertencer a diversas pessôas.

VENDE-SE um bom piano por 350$000 na avenida Martins de Barros, antigo quartel do 34 batalhão.

VENDE-SE a mercearia situada na estrada dos Afflictos n. 15 (ponto de parada do Araial) dependendo de pequeno capital porque se aluga barato o predio com armação. A tratar com os srs. Ferreira Rodrigues & C.ª, rua da Madre de Deus n. 32—armazem de estivas.

VINHO Toni-Reconstituinte do dr. Adrião é empregado com optimas curas nas neurasthenias, nevrosismos, emmagrecimento, diabetes, anemias, etc. Vende-se em todas as pharmacias. Deposito pharmacia dos pobres.

VENDE-SE um sitio com grande extensão de terreno, muitas fructeiras, casa e bôa agua potavel de cacimba, na estrada de Beberibe; para informações na rua Larga do Rosario n. 13.

VENDEM-SE Typos em bom estado de conservação, a tratar no escriptorio desta folha.

COMMERCIO

DIA 2 DE NOVEMBRO

Cambio

Não houve cambio hontem por ser feriado

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 460 a 500 réis firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$000 a 1$050 firme, conforme o grão.

Algodão, sem cotação.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de....	4$400	a	5$000
Usinas baixas de....	4$000	a	4$600
Crystalisados de....	3$400	a	3$800
Demeraras de........	$	a	2$400
Brancos de..........	3$800	a	5$000
Somenos de..........	2$600	a	3$800
Mascavados de.......	2$200	a	2$300
Brutos seccos de....	2$100	a	2$400
Brutos mellados de..	1$700	a	1$800
Retames	1$400	a	1$500

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$600 réis.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 4$000 o kilo.

Café, cota-se a 7$000 firme, conforme a qualidade sem compradores.

Caroços de algodão, a 900 réis, firme ensacado.

Cera de carnauba, cota-se o artigo de Mossoró ao preço de 17$000 a 21$000 conforme a qualidade.

Couros salgados, a 860 réis.

Couros seccos, a 860 réis.

Couros verdes, a 600 réis.

Cacao. cota-se de 7$500 a 8$ por 1 kilo.

Farinha de mandioca, do Estado a 8$500 frouxo o sacco com 60 kilos.

Feijão, novo a 13$000 o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, genero do Estado.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$000 no armazem.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 30$000 com o casco.

Milho, cota-se genero do Estado a 90 réis vendido, prompto, conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 2$700

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$500.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5 %....	1.000$	1.000$
» do Estado 5 %....	1.000$	650$
» do Estado 7 %....	1.000$	860$
» de Usinas.......	1.000$	860$
APOLICES MUNICIPAES		
Juros de 8 %..........	100$	95$
» de 8 %..........	1.000$	950$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	0$
» de Pernambuco...	140$	
» de Credito Real..		
Letra hypothecaria 6 %..	100$	80$
Banco C. Credito Real 7 %.	100$	80$
» Emissor	100$	50$
Popular..........	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	250$
Companhia Ferro Carril..	100$	ao par

COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos......	100$	18$
Pernambucana...........	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre.......	200$	360$
» Paulista.........	200$	360$
» Camaragibe.......	140$	ao par
Goyanna..........	160$	95$
COMPANHIAS DE SEGUROS		
Phoenix	200$	340$
Amphitrite.............	400$	440$
Indemnisadora..........	400$	330$
Iris	400$	480$

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 1

Carne verde de...	500	a	800	o kilo
Dito de suino de.	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$000	a	1$200	o kilo
Farinha de.......	700	a	800	a cuia
Milho de.........		a	600	a cuia
Feijão de........	1$200	a	1$500	a cuia
Gomma de		a	1$000	a cuia

Importação

Vapor nacional *Commandatuba*, entrado da Bahia e escala, em 1 e consignado a Amorim Fernandes & C.

Carga da Bahia.— Tonel de ferro vasio 1 a Emilio Billion, 1 a Carlin Cavalcante & C.

Carga de Estancia.— Oleo de mamona 25 caixas á ordem.

Carga de Aracajú.—Oleo de côco 40 caixas a Miranda Souza & C.

Tecidos 68 fardos a Fernando Silva & C.

Carga de Villa Nova.—Arroz pilado 346 saccos a L. Barbosa & C.

Arroz com casca 385 saccos aos mesmos.

Tecidos 40 fardos á ordem.

Patacho inglez *Amy Louise*, entrado de Saint Johns, em 30 de outubro á tarde e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 1836 barricas e 3672 meias ditas aos consignatarios.

Vapor francez *Mont Cervint*, entrado de Marselha e escala, em 2 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.

Accessorios de machinas para telegrapho sem fio 77 volumes á repartição Geral dos telegraphos.

Acido sulfurico e outros artigos 316 volumes a mesma.

Essencia de petroleo 86 caixas a J. de Almeida Pernambuco.

Ferro galvanisado 31 volumes á repartição geral dos telegraphos.

Material para construcção 378 volumes a mesma.

Marmore e outros artigos 433 volumes ao director da faculdade de direito.

Peças para machinas, acido sulfurico e outros artigos 440 volumes á repartição geral dos telegraphos.

Provisões 55 volumes a mesma.

Vapor nacional *Bragança*, entrado do Rio de Janeiro e escala, em 2 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga do Rio de Janeiro.—Artigos typographicos 2 engradados a R. M. da Costa & Filhos.

Agua 20 caixas a R. S Maia & C.

Brabante 1 caixa a João Carlos Coelho & C.

Café 300 saccos á ordem.

Carvão 3 barricas a Amorim Costa & C.

Collarinhos 1 caixa a J. Pessoa, 1 a J. Uchôa.

Drogas 1 caixa a F. Carneiro & Guimarães, 4 a S. Braga & C.

Fumo 2 fardos á ordem.

Farinha de mandioca 1000 saccos á ordem, 1401 a A. Silva & C.

Feijão 46 saccos a Durães. Cardoso & C, 877 a Amorim Silva & C.

Farello 500 saccos á ordem.

Graxa 1 caixa a G. de Mattos Irmãos & C, 1 a Manuel Colaço & C.

Leite 5 amarrados a Santos da Figueira & C.

Livros 1 caixa a Manuel N. de Souza & C, 1 a J. B. Edelbrock, 1 a R. M. da Costa & Filhos.

Lacticinios 10 caixas a F. Ferreira & C, 10 a Santos da Figueira & C.

Roupas 1 caixa a João Carvalho.

Tricofero 3 caixas a G. de Mattos Irmãos & C.

Tecidos 33 volumes á ordem.

Typos 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.

Carga da Bahia.—Charutos 1 caixa a Moreira & C, 1 a Max Drechsler & C, 1 a Amorim Gortz & C, 1 a M. A. Ramos, 1 a Barza & C, 1 a A. L. Pontes, 5 á ordem.

Camisas 1 caixa a Milton Gomes, 1 a Antonio C. Oliveira, 1 a Pedro Netto, 1 a N. Fonseca & C, 1 a Manuel Colaço & C.

Camas 8 engradados a Alfaño & C.

Fumo 7 fardos á ordem.

Linha 1 caixa á Machine Cotton.

Livros 4 caixas ao collegio Salesiano.

Macarrão 9 caixas a Greco & Irmão.

Taboinhas 1 caixa á ordem.

Tecidos 15 fardos a Andrade Maia & C, 11 a Dias Loureiro & C, 5 a Fernando Silva & C, 5 a R. Carvalho & C, 5 a Mendonça Santos & C, 3 a Guerra Fernando & C, 5 a Albino Amorim & C, 6 a Machado Pereira & C, 10 a Bernet & C.

Encommendas. — Mercadorias 1 volume a Rossbach Brasil & C, 1 a Paulo Pereira Araujo.

Carga de Maceió.—Tecidos 5 fardos a Dias Loureiro & C.

Carga de Pelotas do vapor nacional *Jupiter*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor acima:

Drogas 25 caixas a S. Braga & C, 25 a A. Raposo.

Carga de Santos. — Chapéos 1 caixa a J. Ferreira, 3 a Adolpho Castro & C.

Molduras 1 caixa a Arthur Barretto.

Carga de Itajahy do vapor *Orion.*

Manteiga 98 caixas á ordem.

Lugre inglez *Lake Sincoe*, entrado de Saint Johns, em 31 de outubro e consignado a Mendes Lima & C.

Bacalhão 3190 barricas e 6420 meias ditas aos consignatarios.

Vapor inglez *Ortega*, entrado de Valparaiso e escala, em 31 de outubro e consignado a Wilson Sons & C.

Carga de Montevidéo.—Xarque 2561 fardos á ordem.

Vapor allemão *Siegmund*, entrado do Havre, em 31 de outubro e consignado a Borstelmann & C.

Carga do Havre.—Acido sulfurico 3 caixas a E. Billion.

Artigos electricos 1 caixa á ordem.

Agua mineral 25 caixas á ordem.

Agua mineral e drogas 11 caixas a J. Ferreira.

Batatas 100 caixas a Ferreira Rodrigues & C, 200 a L. Barbosa & C.

Blusas e agua mineral 2 caixas a A. Lopes & C.

Botões 3 caixas a F. Nunes & C.

Borracha 1 caixa ao Syndicato A. de Palmares.

Baleias de chifres e artigos de algodão 1 caixa á ordem.

Columnas de ferro 1 a Santos Dias & C.

Conservas alimenticias 20 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Caminhões automoveis 1 caixa á ordem

Cobre manifacturado 1 caixa a P. Graaf.

Chapéos 1 caixa a H. de Moraes, 2 a J Ferreira, 1 a A. Fernandes & C.

Couros 3 caixas á ordem.

Cachimbos, perfumarias e outros artigos 18 volumes á ordem.

Drogas 2 caixas a H. de Moraes, 18 a F. Lauria, 9 á ordem, 2 a A. P. Braga Guimarães.

Gesso e outros artigos 4189 volumes ao director da faculdade.

Grampos e outros artigos 14 volumes a E. Dolé.

Izoladores de porcellana, lampadas e outros artigos 5 volumes a M. Souza & C.

Lenços e outros artigos 3 caixas a Dias Loureiro & C.

Machina de escrever 1 caixa á ordem.

Manteiga 25 caixas a P. Menezes, 11 a Soares Caldas & C, 6 a E. Guedes & Duarte, 28 a Santos da Figueira & C, 16 a F. Rodrigues & C, 19 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 22 a Dubeux & C, 3 a Durães Cardoso & C.

Machinas e outros artigos 5 volumes a Pontual & C.

Medicamentos e perfumarias 10 caixas á ordem.

Moveis 1 caixa á ordem.

Mercadorias diversas 1 caixa a J. R. da Fonseca, 1 a F. Nunes & C, 1 á ordem, 1 a P. Antunes, 2 a L. Paille, 1 a A. Girot.

Motores e outros artigos 7 volumes a J. O. de Almeida & C.

Orgão e instrumentos de musica 2 caixas a E. Paiva.

Productos pharmaceuticos 2 caixas a S. Braga & C.

Perfumarias e pentes de celluloide 2 caixas á ordem.

Provisões 28 volumes a R S. Marques & C.

Pentes de celluloide e outros artigos 4 caixas a S. Campos & C.

Piano 2 caixas á baroneza de Contendas.

Perfumarias 2 caixas a H. Garcia.

Quinquilharias e outros artigos 4 volumes á ordem, 6 a A. Silva & C.

Papel assetinado 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos.

Pentes de celluloide 1 caixa a F. Nunes & C.

Perfumarias 1 caixa a Costa & Brandão.

Paneiros para turbinas 1 caixa ao coronel A. Octaviano de Almeida.

Porcellanas 4 caixas a João Dias Moreira.

Productos chimicos 4 volumes a F. Carneiro & Guimarães.

Rolhas, drogas e agua mineral 36 volumes a A. Raposo.

Tinta, papel e productos pharmaceuticos 4 volumes a H. Rouquayrol.

Tinta de impressão e outros artigos 7 volumes á ordem.

Tecidos 2 caixas ao dr. Coelho & Soares, 1 a R. Carvalho & C.

Tecidos e outros artigos 2 caixas a Othon & Mendes.

Tubos e accessorios 81 volumes a J. Octaviano de Almeida & C.

Turbinas 1 caixa a Leopoldo M. de Paula Lins.

Vidros, agua mineral e drogas 26 volumes a M. J. Campes.

Verniz 1 caixa a J. Ferreira.

Vapor allemão *S. Paulo*, entrado de Hamburgo e escala em 31 e consignado a Borstelmann & C.

Carga de Antuerpia.—Artigos de latão, de ferro e de alluminio 1 caixa a Odorico de Oliveira.

Artigos de ferro e latão 1 caixa a A. Campos.

Artigos de cobre 12 volumes a Alvares de Carvalho & C.

Cartuchos de segurança, pregos de ferro e vidros para vidraça 71 volumes a Miranda Souza & C.

Cartuchos de segurança e pistolas 2 caixas a A. de Carvalho & C.

Copiador de cartas e papel burard, 2 caixas a J. B. Edelbrock.

Folhas de flandres 103 volumes a A. Silva & C.

Folhas de flandres e barras de ferre 128 volumes a A. da Silva.

Fio de ferro 2 caixas a Manuel Colaço & C.

Genebra 15 caixas a Santos da Figueira & C.

Grampos e outros artigos 128 volumes a Manuel Victorino Lima.

Louça 15 grades a Carneiro Viegas & C, 290 á ordem.

Materiaes para construcção 62 volumes á Societé Construction du Port, 422 á Societé B. Brasilienne.

Machinas para furar, tinta secca e liquida 6 volumes á ordem.

Papel ordinario 4 caixas á Companhia I. Pernambucana.

Papel de embrulho 21 fardos á ordem.

Pregos de ferro 7 caixas a Silveira Lins & Filhos, 8 a Manuel Colaço Dias, 7 á ordem.

Sulfureto de sodio 3 tambores á ordem.

Trilhos portateis, grampos e outros artigos 481 volumes a Santos Dias & C.

Tecidos 1 caixa a Machado Pereira & C, 3 a L. Dieticker & C, 1 a J Cazar Cantinho.

Tinta 4 barris á Companhia T. Paulista, 2 á ordem.

Velas 2 grades com 10 caixas a Santos da Figueira & C.

Vidros ôcos 6 caixas a Amorim Fernandes & C.

Zinco laminado 4 barris a A. de Carvalho & C.

Zinco laminado, tecidos metallicos, tinta em pó e outros artigos 20 volumes a A. Silva & C.

Carga de Lisboa.—Agua de mesa 2 caixas á ordem.

Azeite 10 caixas ao director do Collegio Salesiano, 2 barris a C. A. Costa & C, 84 caixas a L. Barbosa & C, 1 caixa á ordem.

Amendoas 1 sacco a C. A. Costa & C, 1 a H. F. Lima.

Bagas 1 caixa a Barbosa & C.

Cominhos 5 saccos á ordem.

Cal 100 barricas a Lopes & Araujo.

Canella 2 caixas á ordem.

Cebolas 10 caixas a C. A. Costa & C, 17 a N. Pedrosa & C, 80 a L. Barbosa & C, 10 á ordem, 35 a Dubeux & C.

Drogas 6 caixas a S. Braga & C.

Erva-doce 16 saccos a L. Barbosa & C, 2 á ordem.

Fructas verdes 10 caixas a C. A. Costa & C, 30 e 25 atados a L. Barbosa & C.

Fructas seccas 3 barricas a Barbosa & C, 1 a H. F. Lima.

Figos 20 caixas a L. Barbosa & C, 1 a H. F. Lima, 10 a F. Rodrigues & C.

Livros 1 caixa a M. N. de Souza.

Maçans 40 caixas a F. Rodrigues & C.

Mercadorias 1 surrão á ordem.

Nozes 2 caixas á ordem, 2 barris a H. F. Lima.

Nozes e avelans 2 caixas a E. Guedes & Duarte.

Painço 1 caixa a C. A. Costa & C, 5 saccos a Lopes & Araujo.

Palitos 1 caixa á ordem.

Pimenta 5 saccos á ordem.

Rolhas 3 fardos á ordem.

Vinagre 1/10 á ordem.

Vinho 25/10 a J. Augusto Alves, 25/5 e 70/10 a Joaquim Montenegro & C, 3/5 e 2 caixas a J. Baptista de Oliveira, 15/5 e 10/10 a Joaquim F. de Carvalho & C, 15/5, 90/10 e 30 caixas a Dubeux & C, 5/5 e 40/10 a F. Ferreira & C, 20/5 e 60/10 a F. Rodrigues & C, 5/5 e 30/10 a R. Machado & C, 10/5 e 30/10 a H. F. Lima, 25/5 e 100/10 a L. Barbosa & C, 15/5 e 5/10 a J. Pereira Martins, 10/4 de pipa a A. Raposo, 6/10 a C. A. Costa & C, 20/10 e 5/5 a Dias Maia & C, 30/10, 46/5 e 3 caixas á ordem, 20/10 e 5/5 a Santos da Figueira & C, 20/10 e 20/5 a P. dos Santos & C, 20/10 e 20/5 a N. Pedrosa & C, 25/5 e 5/10 a R. S. Marques & C, 25 caixas a J. Cesario Filho, 2/5 e 6/10 a E. Gusmão.

Carga do Porto.—Alhos 15 canastras á ordem, 20 a L. Barbosa & C, 15 a F. Rodrigues & C.

Agua mineral 2 caixas a monsenhor Casimiro F. Dias.

Batoques de pau 9 volumes a P. Pinto & C.

Conservas 11 caixas a Santos da Figueira & C, 18 a Joaquim Montenegro & C.

Cal em pedra 30 barricas á ordem.

Cognac 10 caixas a Santos da Figueira & C.

Sardinha 25 caixas a Santos da Figueira & C. 20 a Joaquim Montenegro & C, 150 a A. Fernandes & C, 40 a R. S. Marques & C, 42 a F. Ferreira & C, 60 a Durães Cardoso & C, 31 á ordem.

Vinho 30 caixas a Joaquim Montenegro & C, 50 a C. Oliveira & C, 6/5 e 8/10 a Souza Lima & C, 170 caixas a Santos da Figueira & C, 12/10 e 5/5 a J. Fernandes Salsa, 55 caixas e 6/10 a P. Menezes & C, 12 caixas, 6/5 e 6/10 a F. Rodrigues & C, 40/10 a Lopes & Araujo, 40 caixas a Rezendo & Rodrigues, 50 a Dubeux & C, 10 á ordem.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE NOVEMBRO)

Parahyba, do norte hoje.
Olinda, do sul hoje.
Ceará, do norte hoje.
Amazonas, do norte hoje.
Aracaty, do sul amh.
S. Francisco, do norte amh.
Sergipe, do sul a 5.
Amazon, do sul a 7.
Tropeiro, do sul a 8.
Alagoas, do sul a 8.
Aragon, da Europa a 11.
Canoé, do sul a 12.
Oriana, da Europa a 20.
Asturias, do sul a 21.
Araguaya, da Europa a 25.
Avon, do sul a 26.
Orita, do sul a 28.

VAPORES A SAIR (MEZ DE NOVEMBRO)

Pará e esc. *Araguary*, hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Olinda*, hoje ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Oceano* amh ás 4 h.
Pará e esc. *Commandatuba*, amh ás 2 h.
Ceará e esc *Bragança*, a 5 ás 4 h.
Rio e esc. *Ceará*, hoje ás 5 h.
Porto Alegre e esc. *Cubatão*, a 5.
Rio e esc. *Parahyba*, a 5 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazonas*, a 5 ás 4 h.
Nova York e esc. *Sergipe*, a 5 ás 4 h.
Manáos e esc. *Aracaty*, a 7 ás 4 horas.
Southampton e esc. *Amazon*, a 7 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 11 ás 12 h.
Porto Alegre e esc. *Tropeiro*, a 12 ás 4 h.
Pará e esc. *Canoé*, a 13 ás 4 h.
Valparaiso e esc. *Oriana*, a 20 ás 12 h.
Southampton e esc. *Asturias*, a 21 ás 12 h.
Buenos Aires, *Araguaya*, a 25 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 28 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Beberibe*, vasio.
Vapor nacional *Jacuhype* em concerto
Vapor nacional *Camocim* vasio.
Vapor nacional *Una*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, descarregando.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, c. xarque.
Vapor nacional *Mossoró*, carregando.
Vapor nacional *Oceano*, carregando.
Vapor nacional *Bragança*, carregando.
Vapor nacional *Araguary*, carregando.
Vapor nacional *Cubatão*, carregando.
Vapor nacional *Commandatuba*, carregando.
Vapor inglez *Capella*, descarregando.
Vapor inglez *Gladiator*, carregando.
Barca ingleza *Norma*, carga fios.

ENTRADAS DO DIA 31 DE OUTUBRO.—Hamburgo e escala, 31 dias, vapor allemão *Siegmund*, de 1913 toneladas, commandante C. Poock, equipagem 45, carga varios generos, a Borstelmann & C.

Saint Johns, 57 dias, lugre ingrez *Lake Sincoe*, de 317 toneladas, commandante W. Ione, equipagem 8, carga bacalhão, a Mendes Lima.

FUNDEOU NO LAMARÃO.—Calláo e escala, 28 dias, vapor inglez *Ortega*, de 4121 toneladas, commandante W. Styer, equipagem 205, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

SUSPENDEU DO LAMARÃO.— Liverpool e escala, vapor inglez *Ortega*, commandante W. Styer, carga varios generos.

SAIDA.—Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Manáos*, commandante A. Schort, c. varios generos.

ENTRADAS DO DIA 1 DE NOVEMBRO.—Liverpool e escala 23 dias, vapor inglez *Capella*, de 2069 toneladas, commandante R. Richard, equipagem 32, carga varios generos, a Julius von Sohsten.

St. Johns 32 dias, lugre inglez *Rosina*, de 190 toneladas, commandante G. Delon, equipagem 9. carga bacalhau, a Mendes Lima & C.

Bahia e escala 5 1/2 dias, vapor nacional *Commandatuba*, de 380 toneladas, commandante F. F. Viella, equipagem 34, carga varios generos, a Amorim Fernandes & C.

Rio de Janeiro e escala 8 dias, vapor nacional *Araguary*, de 1466 toneladas, commandante Victor P. Cunha, equipagem 44, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDAS.—Rio Grande do Sul e escala, vapor allemão *Corrientes*, commandante A. Scharpe, carga varios generos.

Santos e escala, vapor allemão *Siegmund*, commandante C. Poock, carga varios generos.

Santos e escala, vapor allemão *Santa Ursula*, commandante P. Schultz, carga varios generos.

Santos e escala, vapor allemão *S. Paulo*, commandante R. Karhmanh, carga varios generos.

ENTRADAS DO DIA 2.—St. Johns 32 dias, lugre inglez *Ado Peard*, de 219 toneladas, commandante S. Slade, equipagem 8, carga bacalhau, a Seixas Irmãos.

Pará 7 1/2 dias, vapor nacional *Cubatão*, de 882 toneladas, commandante R. Souza, equipagem 36, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Santos e escala 7 dias, vapor allemão *Aachen*, de 2447 toneladas, commandante G. Hellmers, equipagem 57, carga varios generos, a A. Neesen & C.

Santos e escala 13 dias, vapor nacional *Bragança*, de 751 toneladas, commandante A. Catramby, equipagem 36, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Marseille e escala 37 dias, vapor francez *Monte Corvin*, de 2292 toneladas, commandante G. Sangols, equipagem 35 carga varios generos. a D. Sampaio Ferraz.

SAIDA.—Nova York e escala, vapor nacional *Purús*, commandante J. Cambrig, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o sul no vapor nacional *Manáos*, no dia 31 de outubro:

MACEIÓ.—Eugenio Fontes e sua senhora, Goulard Andrade, Manuel Francisco da Silva, Claudio Dubeux, Manuel Gonçalves, Manuel M. Braga e Ramon Dourado.

BAHIA.—Antonio Gomes, João Soares, Joaquim Fonseca e Maria José Simões.

RIO DE JANEIRO.—Alpheu Aguiar, dr. João F. da Fonseca Aguiar, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, Joaquim Noronha, Raymundo Gil da Silva Santos, Francisco Horta, Maria Alves, Maria C. A. do Nascimento e 1 filho, Francisco A. Mattos, Marinho Soares, João S. de Macedo, João M. do Rego, Francisco L. Zegobia, Miguel M. Maruns, Justiniano Rodrigues, Pythagoras da Silva Britto, João Aquino dos Passos, capitão tenente João Frederico Gluck, 1.º tenente José Mariano de F. Dias e dr. Adhemar Queiroz de Moraes.

—Saidos para a Europa no vapor inglez *Ortega*:

LISBOA.—João Feorozono, sua senhora e 1 filho.

LEIXÕES.—Manuel A. de Carvalho.

LA PALLICE.—Henrique Billizer, L. Kohlmann, J. Bordan e Richard Hank.

London & Brasilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria.

Boednbach—Vienna,
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Trieste—Trautenas,
Blrunn
Th—B.testcns,